



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ *D.J.*

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 08 de fevereiro de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO, MARIA AUGUSTA – CANTAGALO/PR.

Prezados,

Solicitamos a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR, conforme projetos de engenharia anexos.

O objetivo desta obra revela-se de grande importância para esta municipalidade, sendo que as crianças e usuários terão maior segurança e conforto ao realizar suas atividades junto ao Estádio. O valor total da obra consiste em **R\$ 20.296,17** (vinte mil duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

Atenciosamente,

Vera C.F. Lazaretti

Vera Cristina Ferri Lazaretti

Secretária de Educação



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma Estádio Municipal

Local: Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

O presente memorial visa descrever os serviços pertinentes reforma do Estádio Municipal, sendo **559,20m²**, no município de Cantagalo -PR de acordo com os projetos, e as especificações que seguem no presente documento.

1. BANHEIRO

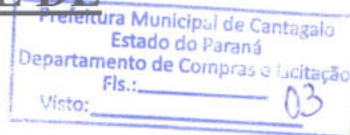
Será instalado toda parte de encanamento, vaso sanitário e lavatório. Será feito a instalação elétrica para iluminação dos dois banheiros. Será refeito o telhado juntamente com o forro. Será instalado os vidros nas janelas, instalação das portas de madeira. Será feito revestimento cerâmico no mictório coletivo no banheiro masculino.

2. VESTIÁRIO

Será efetuado o revestimento com argamassa em algumas partes faltantes nas paredes. Será instalado os chuveiros elétrico e luminárias. Será trocado as tampas dos vasos sanitários e todo encanamento dos lavatórios. Será reformado o beiral na parte externa e o trocado as telhas de fibrocimento quebradas.

3. SALA DE NARRAÇÃO

Será substituída a porta danificada, terá um reparo na estrutura e instalada uma porta de madeira com fechadura.



4. TRAVES DE FUTEBOL NO CAMPO

Será reformada a estrutura das traves com tubos de ferro com solda.

5. PINTURA

Será efetuada a raspagem lixamento e correções com massa, nas lajes paredes internas e externas em todos os pontos necessários, nesses pontos há locais que a pintura soltou, outros com fissuras e trincas, deverão ser feitos reparos em todos os pontos.

Após o reparo, aplicação e lixamento de massa, as paredes deverão ser limpas, de modo que não contenham pó, para receber em duas demãos a pintura acrílica com tinta de primeira linha, caso a tinta não de cobertura com as duas demãos devido à baixa qualidade da tinta ou aplicação sem o tempo de espera adequado a engenharia poderá solicitar as correções necessárias e nas cores a serem definidas pelo departamento de engenharia.

As esquadrias e demais itens que permanecem de madeira e metal receberão pintura com tinta esmalte sintético em duas demãos.

6. DESMOBILIZAÇÃO:

Deverá ser feita uma limpeza geral na obra antes de sua efetiva entrega final, bem como a retirada de todos materiais e equipamentos que foram utilizados e sobraram na obra.

Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira deverá proceder aos testes para verificar o perfeito funcionamento da obra, a limpeza do canteiro de obra, calçadas, cerâmicas e vidros. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 04

7. OBSERVAÇÕES:

Quaisquer dúvidas deverão ser dirimidas com a observação dos projetos e acordadas com a Fiscalização. As cores a serem aplicadas serão definidas pela fiscalização.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

"Em caso de divergências de quantidades e qualidades entre o Memorial Descritivo, o Orçamento e o Projeto Gráfico, prevalecerá na seguinte ordem hierárquica: Primeiro: A que for a mais rigorosa, Segundo: A descrição deste memorial e por Último: A do projeto gráfico".

"Cada licitante deverá vistoriar as dependências onde serão executados os serviços de forma a tomar ciência das características, dificuldades e condições para a execução destes serviços."

Cantagalo, 07 de fevereiro de 2022.

Clyseverton Marcolina
Eng. Civil
CREA PR 100.672 /D

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil
CREA/PR – 100672/D



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0		REFORMA ESTADIO MUNICIPAL	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL	20.296,17	% Período:	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23
				100,00%											
1.1.	REFORMA BANHEIROS	8.140,97	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.2.	VESTIÁRIO	12.155,20	% Período:	100,00%											
				100,00%											
2.		-	% Período:												
3.		-	% Período:												
4.		-	% Período:												
5.		-	% Período:												
6.		-	% Período:												
7.		-	% Período:												
8.		-	% Período:												
9.		-	% Período:												

Total: R\$ 20.296,17	%:	100,00%
Período:	Repassar:	-
	Contrapartida:	20.296,17
	Outros:	-
	Investimento:	20.296,17
	%:	100,00%
Acumulado:	Repassar:	-
	Contrapartida:	20.296,17
	Outros:	-
	Investimento:	20.296,17

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____

Clyseverton Marcolina
CRESA PR - 100.672 /D
Responsável Técnico
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA/CAU: PR - 100672/D
ART/IRRT:

CANTAGALO
Local
segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022
Data

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APelido do Empreendimento		
0		0	REFORMA ESTÁDIO MUNICIPAL		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
CURITIBA	11-21 (N.DES.)	REFORMA ESTÁDIO MUNICIPAL	CANTAGALO	21,58%	0,00%
				BDI 3	
				0,00%	

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA ESTÁDIO MUNICIPAL									
REFORMA ESTÁDIO MUNICIPAL									
1.			REFORMA BANHEIROS						20.296,17
1.1.			VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	263,94	BDI 1	320,90	641,80
1.1.1.	SINAPI	95469	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	267,87	BDI 1	325,68	977,04
1.1.2.	SINAPI	90821	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	380,24	BDI 1	462,30	924,60
1.1.3.	SINAPI	86939	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	3,00	55,34	BDI 1	67,28	201,84
1.1.4.	SINAPI	3090	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	18,20	66,98	BDI 1	81,43	1.482,03
1.1.5.	SINAPI	96111	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	10,36	50,19	BDI 1	61,02	632,17
1.1.6.	SINAPI	94210	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00	159,88	BDI 1	194,38	388,76
1.1.7.	SINAPI	93128	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	2,00	169,99	BDI 1	206,67	413,34
1.1.8.	SINAPI	10492	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	36,36	BDI 1	46,64	46,64
1.1.9.	SINAPI	89353	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	4,00	43,27	BDI 1	52,61	210,44
1.1.10.	SINAPI	87248	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	4,09	BDI 1	4,97	198,80
1.1.11.	SINAPI	91926	TUBO DE AÇO PARA FIXAR REDES NAS TRAVES	ML	14,00	15,00	BDI 1	18,24	255,36
1.1.12.	Cotação	001	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	61,46	15,48	BDI 1	18,82	1.156,68
1.1.13.	SINAPI	88416	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	21,44	23,46	BDI 1	28,52	611,47
1.1.14.	SINAPI	100725	VESTIÁRIO						12.155,20
1.2.									

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APelido do Empreendimento 0 REFORMA ESTADIO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA ESTADIO MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA ESTADIO MUNICIPAL									
1.2.1.	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,00	36,91	BDI 1	44,88	224,40
1.2.2.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00	47,48	BDI 1	57,73	750,49
1.2.3.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	85,46	BDI 1	103,90	623,40
1.2.4.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	4,00	66,98	BDI 1	81,43	325,72
1.2.5.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5,50	50,19	BDI 1	61,02	335,61
1.2.6.	SINAPI	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	411,04	15,48	BDI 1	18,82	7.735,77
1.2.7.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAIO). AF_01/2020_P	M2	65,26	23,46	BDI 1	28,52	1.861,22
1.2.8.	SINAPI	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	7,36	BDI 1	8,95	17,90
1.2.9.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	11,24	BDI 1	13,67	82,02
1.2.10.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	10,69	BDI 1	13,00	52,00
1.2.11.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	40,21	BDI 1	48,89	146,67
									20.296,17

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESTADIO MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA ESTADIO MUNICIPAL	MUNICIPIO / UF CANTAGALO	BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
20.296,17									

CANTAGALO

Local

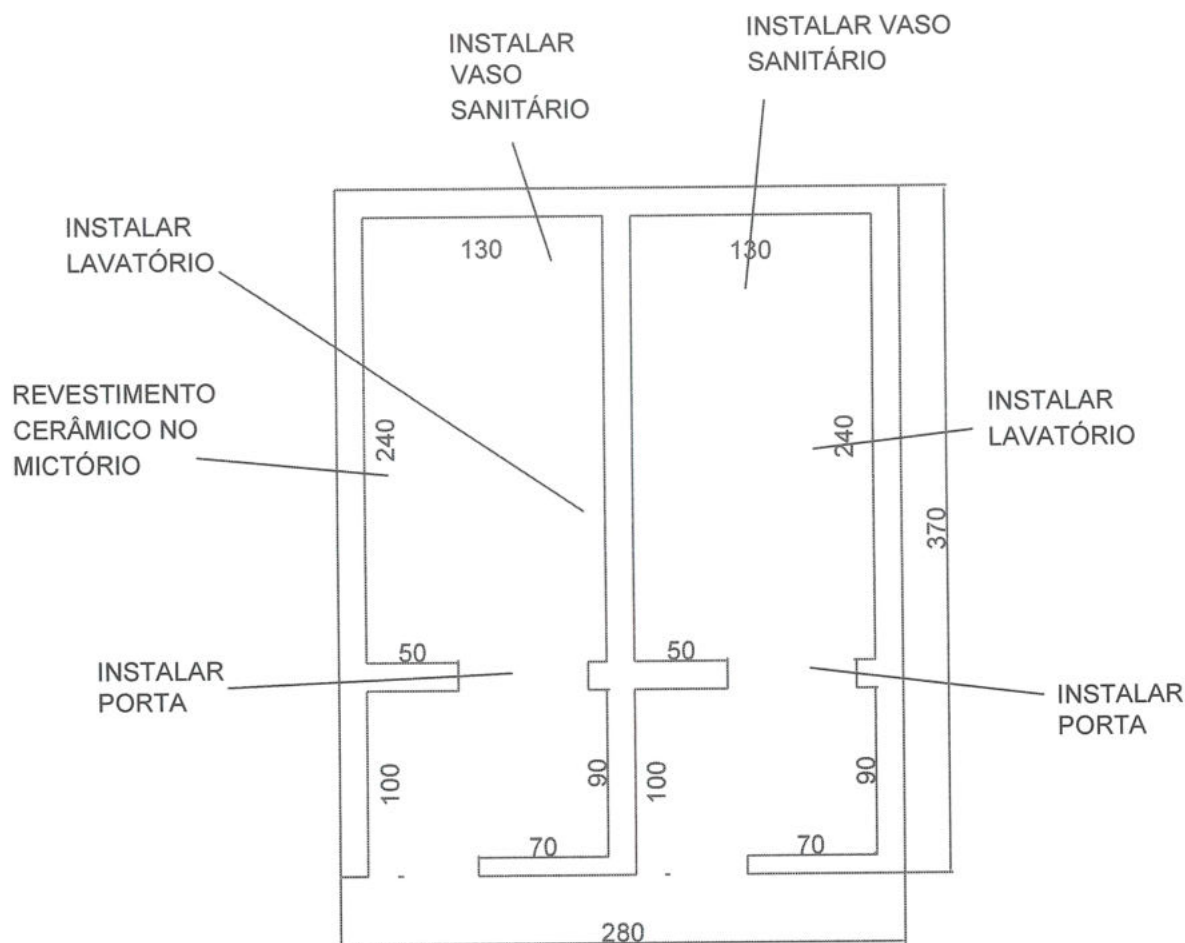
segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Data

Responsável Técnico
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA/CAU: PR - 100672/D
ART/RRT: 0

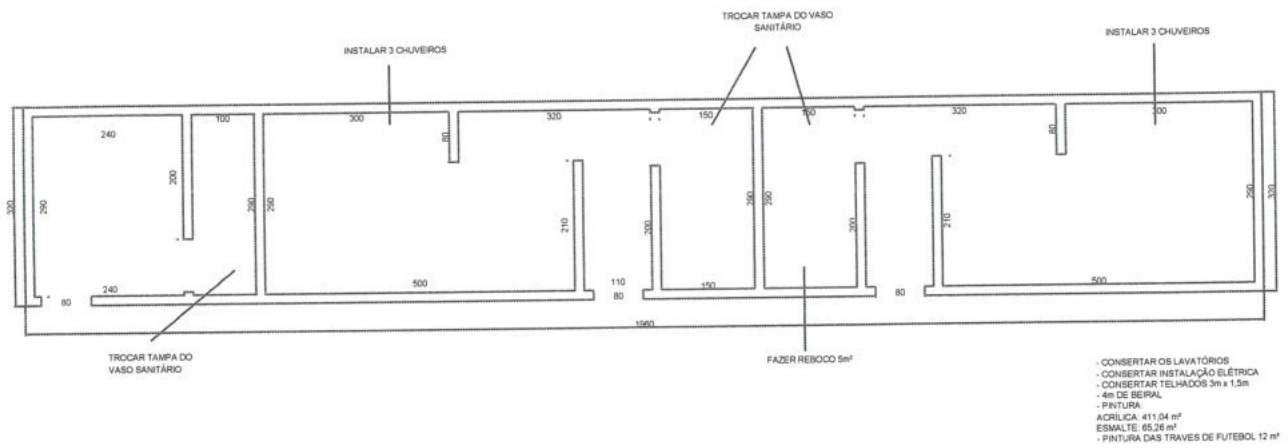
Clyseverton Marcolina
Eng. Civil
CREA-PR 100672 / D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 3/3



- FAZER COBERTURA E INSTALAR FORRO PVC
- FAZER INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- FAZER PINTURA:
ACRÍLICA: 61.46 m²
ESMALTE: 21.44 m²
- TROCAR PORTA DA SALA DE NARRAÇÃO

Clyseverton Marcolina
Eng. Civil
CREA PR 100 672 /D



Glyseverton Marcolina
Eng. Civil
CREA PR 100 672 /D



1. Responsável Técnico

CLYSEVERTON MARCOLINA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706949332

Carteira: PR-100672/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

RUA CINDERELA, 379

PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 07/02/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ALZIRÁ PINTO, SN

MARIA AUGUSTA - CANTAGALO/PR 85160-000

Data de Início: 01/03/2022

Previsão de término: 30/04/2022

Coordenadas Geográficas: -25,371132 x -52,11564

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

4. Atividade Técnica

[Projeto arquitetônico] de reforma de edificação de alvenaria
[Fiscalização de obra] de reforma de edificação de alvenaria
[Elaboração de orçamento] de reforma de edificação de alvenaria

Quantidade Unidade

73,73 M2

73,73 M2

73,73 M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CRONOGRAMA - MEMORIAL DESCRITIVO

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de _____ de _____

data

CLYSEVERTON MARCOLINA - CPF: 050.250.929-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CNPJ: 78.279.981/0001-45

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720220628380

Clyseverton Marcolina

Eng Civil

CREA PR 100672 / D





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO, MARIA AUGUSTA – CANTAGALO/PR, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo o objetivo primordial desta obra revela-se de grande importância para a educação desta municipalidade, sendo as crianças terão maior segurança e conforto ao realizar suas atividades junto ao Estádio.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 20.296,17** (vinte mil duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visem escolher a melhor empresa para realizar os serviços, objeto desta Tomada de Preços.

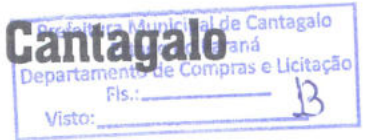
5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.2. Deverá vir acompanhado com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. XX/2022-PMC

Contrato Administrativo n°. XX/2022-PMC

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;

b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;

c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento a contratada conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O contratante fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo, 08 de fevereiro de 2022.

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Secretária de Educação

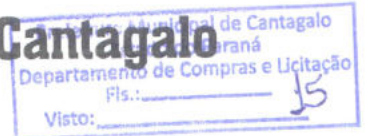


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO

DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCURADORIA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 08 de fevereiro de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO, MARIA AUGUSTA – CANTAGALO/PR.

Prezados Senhores,

Conforme memorando da Secretaria de Educação, encaminhamos aos departamentos competentes solicitação de contratação de empresa para execução da obra em referência, para que estes procedam/realizem:

- a) **Indicação os recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pela Divisão de Contabilidade, no valor total de R\$ 20.296,17 (vinte mil duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).**
- b) **Elaboração da Minuta do Edital, pela Comissão de licitação;**
- c) **Se o entendimento favorável pela procuradoria jurídica, proceder o encaminhamento do processo para autorização de abertura ao Prefeito Municipal.**

Atenciosamente,

Eliana Reolon Brandelero
Departamento de Licitação



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 08 de fevereiro de 2022

**INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:
TOMADA DE PREÇOS:**

Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no estádio municipal, localizado na Rua Alziro Pinto, Maria Augusta – Cantagalo – PR.


Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.001.12.361.0080.2053	3640	107
08.001.12.361.0080.2053	3641	104

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

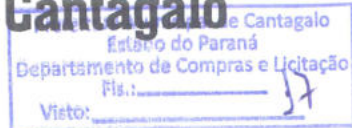


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. XX/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto n°. XX/2022 de XX de XXXX de 2022, composta pelos senhores: XXXXXXXXXXXX, Sandro Roberto Baldissera e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: xx de xxxxxxxx de 2022.

Data de abertura: xx de xxxxxxxx de 2022.

Horário: xxhxxmin (xxxx horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta - Cantagalo/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em **R\$ 20.296,17** (vinte mil duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

08.001.12.361.0080.2053 Natureza Desp. 4.4.90.51.00.00 Fonte: 107

08.001.12.361.0080.2053 Natureza Desp. 4.4.90.51.00.00 Fonte: 104

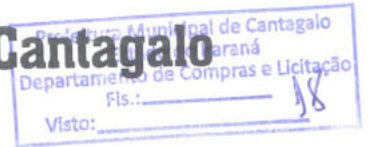


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:

3.1.1. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

Data de abertura: xx de xxxxxx de 2022.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

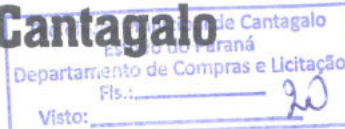
Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Data de abertura: xx de xxxxxx de 2022.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

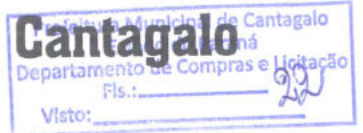
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.
- 6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- 6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.
- 6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Longo Prazo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento XX/XX/2022. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>

>; ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

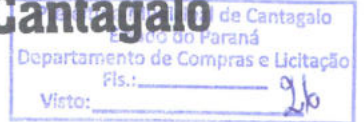
6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**
- b) devidamente assinada pelo representante legal;
- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: máximo de 30 (trinta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

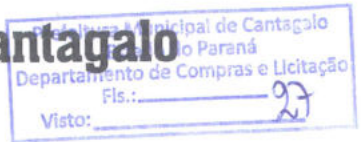
7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **xx de xxxx de 2022, até às xx:xx (xxx horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

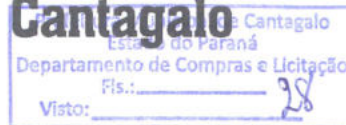


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

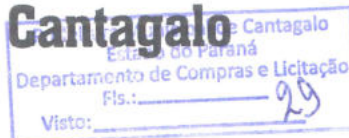


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.
- 14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.
- 14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.
- 14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.
- 14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.
- 14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.
- 14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.
- 14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.
- 13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.
- 14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade,

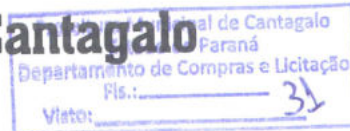


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida

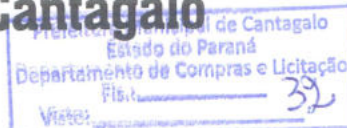


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

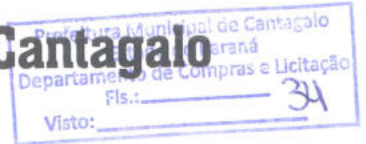
17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:
Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;
- Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX - Minuta de Contrato;
- Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Comissão de Licitação

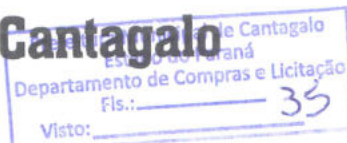


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR, conforme projetos em anexo.**

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo o objetivo primordial desta obra revela-se de grande importância para a educação desta municipalidade, sendo as crianças terão maior segurança e conforto ao realizar suas atividades junto ao Estádio.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 20.296,17** (vinte mil duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visem escolher a melhor empresa para realizar os serviços, objeto desta Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. Deverá vir acompanhado com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022-PMC**

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

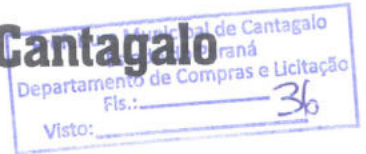


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento a contratada conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O contratante fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2022.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

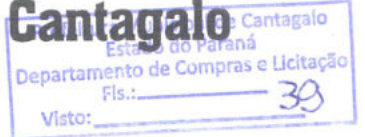


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
_____ a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. XX/2022-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 45

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
XX/2022-PMC.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

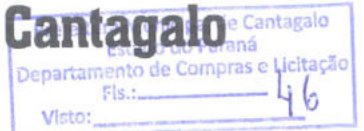


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ **xxxxxx** (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotações orçamentárias:

08.001.12.361.0080.2053 Natureza Desp. 4.4.90.51.00.00 Fonte: 107

08.001.12.361.0080.2053 Natureza Desp. 4.4.90.51.00.00 Fonte: 104

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

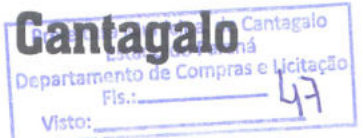


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

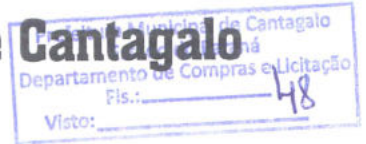
PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

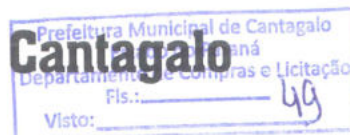
CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

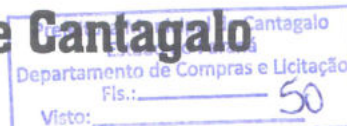


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2022.

JOÃO KONJUNSKI

CONTRATANTE

Testemunhas:

RG nº. _____

XXXXXX

CONTRATADA

RG nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / /	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: _____ Visto: _____	53
---	----

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: n. Tomada de Preços nº. /2022

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO – MARIA AUGUSTA – CANTAGALO/PR

I – RELATÓRIO

Em 08/02/2021, a Secretaria Municipal de Educação solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de serviços de reforma no estádio municipal, localizado na Rua Alzira Pinto – Maria Augusta – Cantagalo/PR, conforme memorando interno de fl. 01.

Memorial descritivo às fls. 02/04.

Cronograma físico-financeiro (fl.05) e planilha orçamentária (fls. 06/08).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 11).

Termo de Referência contemplando o objeto almejado, motivação fática, exigências de habilitação, pagamento, prazo de execução de serviços e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução (fls. 12/14).

A par disso, o Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 15.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fl. 16).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos (fls. 17/52).

Autent

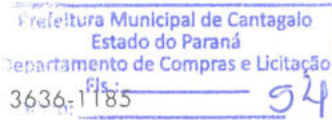


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Cabe destacar, antes de mais nada, que o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, mais precisamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação da modalidade licitatória escolhida, bem como das minutas de edital e contrato.

Portanto, a conveniência e oportunidade da contratação não serão objeto de análise, já que se trata de atribuição exclusiva do Gestor Público.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de serviços de reforma no estádio municipal, localizado na Rua Alzira Pinto – Maria Augusta – Cantagalo/PR.

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital (fl. 17) o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é R\$ 20.296,17 (vinte mil duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Antônio

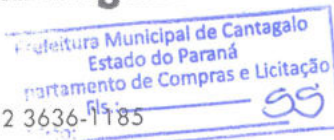


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Grifo no original)**

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência atual acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que os valores foram obtidos após pesquisa efetuada através da tabela SINAPI (fls. 06/08).

II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93¹.

II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução empreitada por preço global encontra amparo no art. 10, inciso II, item a, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

¹ III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

PROCURADORIA JURÍDICA



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame,

É o parecer.

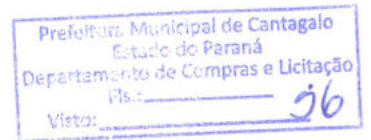
Cantagalo/PR, 10 de fevereiro de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376



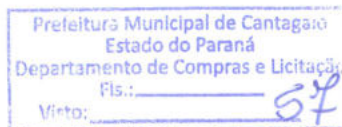


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 10 de fevereiro de 2022.

Ref. Autorização para licitar

Prezada,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2022-PMC**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.**

A comissão permanente de licitação é aquela designada pelo **Decreto 01/2022 de 07 de janeiro de 2022**, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

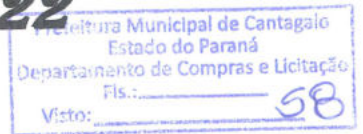


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 01/2022



SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022, assim constituída:

Presidente: Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09
Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83
Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 07 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 07 de janeiro de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal de Cantagalo
do Paraná
de Compras e Licitação

59

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto n°. 01/2022 de 07 de janeiro de 2022, composta pelos senhores: Jenifer Lorraine da Silva de Lima, Sandro Roberto Baldissera e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: 10 de fevereiro de 2022.

Data de abertura: 28 de fevereiro de 2022.

Horário: 09h00min (nove horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em **R\$ 20.296,17** (vinte mil duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

08.001.12.361.0080.2053	Natureza Desp. 4.4.90.51.00.00	Fonte: 107
08.001.12.361.0080.2053	Natureza Desp. 4.4.90.51.00.00	Fonte: 104

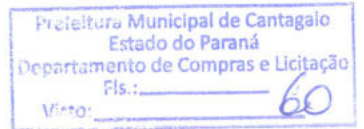


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:

3.1.1. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

Data de abertura: 28 de fevereiro de 2022.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

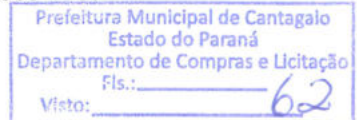


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Data de abertura: 28 de fevereiro de 2022.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. **Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:**

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 63

- 6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- 6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.
- 6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu

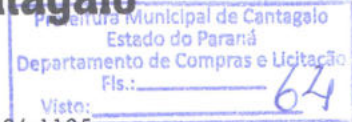


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>,>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 65

apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) \geq 1,00

-Índice de Liquidez Geral (LG) \geq 1,00

-Índice de Solvência Geral (SG) \geq 1,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 66

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento 28/02/2022. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

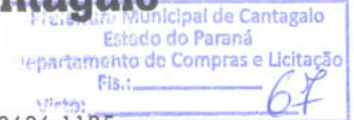


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. **As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:**

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>

>; ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Ass.: _____
68

estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;

b) devidamente assinada pelo representante legal;

c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);

d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;

e) prazo de execução: máximo de 30 (trinta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Valor: _____

69

considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **28 de fevereiro de 2022, até às 09h:00min (nove horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

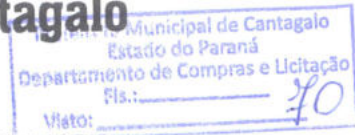


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.4. Durante a abertura dos envelopes n° 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

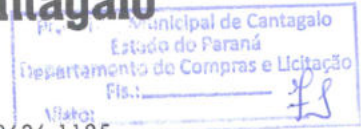


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls.:	42
Visto:	

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos

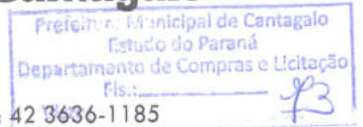


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____

34

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

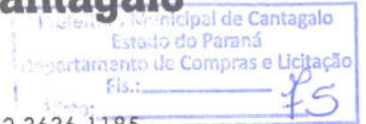


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ \$6

- Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência
- Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;
- Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX - Minuta de Contrato;
- Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, 10 de fevereiro de 2022.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

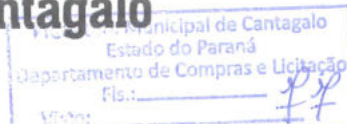


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR, conforme projetos em anexo.**

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. **Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo o objetivo primordial desta obra revela-se de grande importância para a educação desta municipalidade, sendo as crianças terão maior segurança e conforto ao realizar suas atividades junto ao Estádio.**

3. DO VALOR

3.1. **O valor máximo da obra é de R\$ 20.296,17 (vinte mil duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), conforme planilhas em anexo.**

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. **A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços conforme a lei federal 8.666/93.**

4.2. **A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visem escolher a melhor empresa para realizar os serviços, objeto desta Tomada de Preços.**

5. DO PAGAMENTO

5.1 **O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.**

5.2. **Deverá vir acompanhado com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2022-PMC

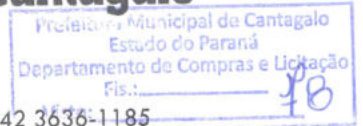


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento a contratada conforme medição realizada da execução dos serviços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 19

7.2. O contratante fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 10 de fevereiro de 2022.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

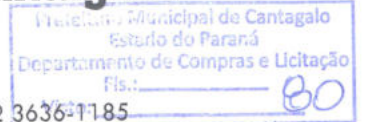


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a **executar os serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR**, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2022.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

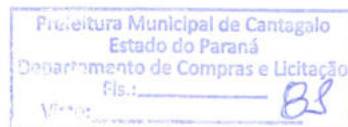


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal e carimbo)

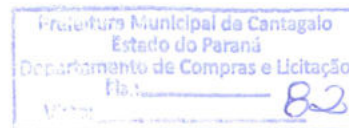


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)

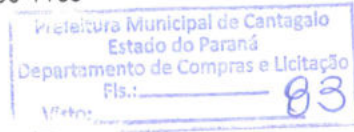


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)

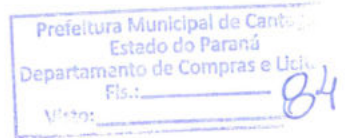


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)

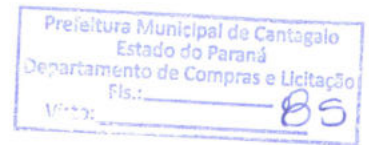


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta - Cantagalo/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
_____ a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal)

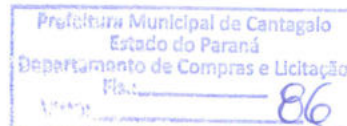


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

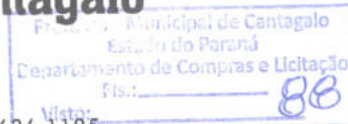


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ xxxxx** (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotações orçamentárias:

08.001.12.361.0080.2053	Natureza Desp. 4.4.90.51.00.00	Fonte: 107
08.001.12.361.0080.2053	Natureza Desp. 4.4.90.51.00.00	Fonte: 104

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

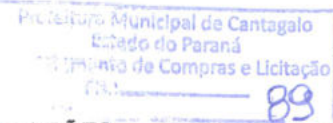


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

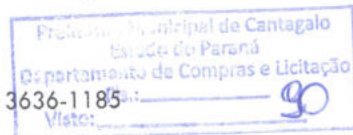


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

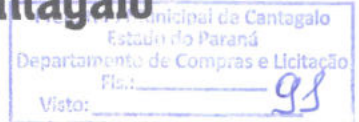


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

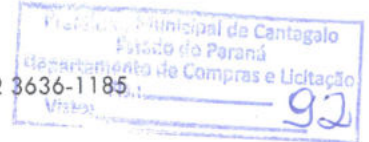


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. _____

RG nº. _____

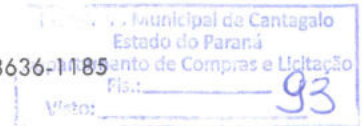


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

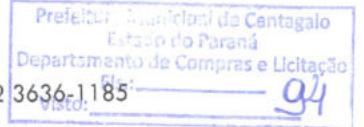


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / /	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:

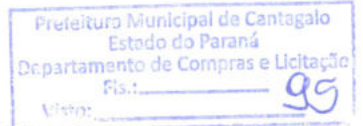


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h00min, dia 28 de fevereiro de 2022**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços nº 01/2022-PMC** e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 01/2022, de 07 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 10 de fevereiro de 2022.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 12/2022 – SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
96

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85-2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DETENTORA DA ATA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na Rodovia BR 277, KM 452 S/Nº, Vila Industrial, município de Laranjeiras do Sul/PR. CEP 85.301-970 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 649.192.939-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a ampla divulgação da alta dos combustíveis; comparadas as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, como também consulta realizada junto a postos de combustíveis localizados próximos ao Município, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

financeiro da empresa decorrente da ata, fica REAJUSTADO os valores unitários conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
ÓLEO DIESEL COMUM, marca Petrobras	Litros	5,17	5,25

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 07/02/2022.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 07 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H00MIN DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO 2022, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com

Cantagalo, 10 de fevereiro de 2022.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 28 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alciria Pinto, Maria Augusta - Cantagalo/PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 01/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 01/2022, de 07 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 10 de fevereiro de 2022.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	1/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800112361008020534490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	20.296,17		
Data de Lançamento do Edital	10/02/2022		
Data da Abertura das Propostas	28/02/2022	Data Registro	11/02/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 98

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 98~~

A Prefeitura Municipal de CANTAGALO/PR, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 21/2022, faz saber à todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO, MARIA AUGUSTA – CANTAGALO/PR, foi **PRORROGADA** para o dia **04 DE MARÇO DE 2022**, às 09:00 horas do horário local, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR. Considerando que a mesma aconteceria no dia 28 de fevereiro de 2022, mediante a decretação de recesso administrativo pelo município, através do Decreto 26/2022 de 21 de fevereiro de 2022, motivo da presente prorrogação.

O edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo, 22 de fevereiro de 2022.

Kassia C. Talini Huf
KASSIA CRISTINA TALINI HUF

Pregoeira

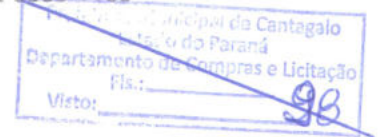
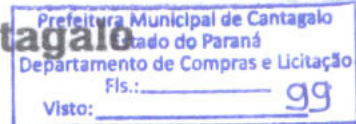


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DECRETO MUNICIPAL Nº21/2022

SÚMULA Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022, assim constituída:

Presidente: Kássia Cristina Talini Huf – CPF nº. 095.614.729-10

Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Parágrafo único: Na ausência da Presidente, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Presidente substituto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, em 16 de Fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.02.16
15:10:11 -03'00'



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 100

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 99~~

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Tomada de Preços
Número edital/processo*	1/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800112361008020534490510000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	20.296,17
Data de Lançamento do Edital	10/02/2022
Data da Abertura das Propostas	28/02/2022
Data Registro	11/02/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	04/03/2022
Data Registro	23/02/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 19/2022 – QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia 25 de fevereiro de 2022, para a aquisição dos itens a seguir descritos:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
FILTRO REGULADOR DE COMPRESSOR TRÊS ESTÁGIOS	01		
FILTRO SIMPLES	02		
MANUEIRA DE ALTA PRESSÃO	20		
METROS			
SUPORTES PONTAS OLSEN	02		
ROTORES COMPLETOSKIAVO 605 - ALTA TOTAÇÃO	04		
PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR	01		
VALOR TOTAL R\$			

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 22 de fevereiro de 2022.

Kassia Cristina Talini Huf
Presidente da Comissão Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA O ANO DE 2022.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia 25 de fevereiro de 2022, para a aquisição dos itens a seguir descritos:

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA O ANO DE 2022.

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 22 de fevereiro de 2022.

Kassia Cristina Talini Huf
Presidente da Comissão Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de CANTAGALO/PR, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 21/2022, faz saber à todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO, MARIA AUGUSTA - CANTAGALO/PR, foi PRORROGADA para o dia 04 DE MARÇO DE 2022, às 09:00 horas do horário local, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR. Considerando que a mesma aconteceria no dia 28 de fevereiro de 2022, mediante a decretação de recesso administrativo pelo município, através do Decreto 26/2022 de 21 de fevereiro de 2022, motivo da presente prorrogação.

O edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo, 22 de fevereiro de 2022

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Chamada Pública nº 03/2021-PMC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. VERBA FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, CEP 85160-000, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATO Nº. 14/2022

CONTRATADA: MÁRCIO ANTÔNIO, residente à LINHA JANJÃO, Zona Rural, em Cantagalo/PR, inscrito no CPF sob nº. 025.277.399-38.

VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 39.928,40 (trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).


Data do Contrato: 21 de fevereiro de 2022.
Vigência do contrato: 21/02/2022 a 20/02/2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81233977	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 032.436.539-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GUARAPUAVA			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 26
COMPLEMENTO SALA 04;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mezzomo0@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Luiz de Oliveira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900540374. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Vistor: _____~~

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Vistor: _____ **J03**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIFIC. / CIG. EMISSOR / UF: **8123397-7 SESE PR**

CPF: **032.436.539-08** DATA NASCIMENTO: **03/05/1979**

FILIAÇÃO: **SEBASTIAO DE OLIVEIRA**
INERENCINA RATHIER
HOFFMA

PERMISSÃO: _____ REC: _____ CIE. ANE: **3**

NP REGISTRO: **03366397322** VALIDADE: **21/10/2024** 2ª HABILITAÇÃO: **25/08/2004**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **CANTAGALO, PR** DATA EMISSÃO: **22/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 67486103964
PR917079846

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1937171006

PROIBIDO PLASTIFICAR 1937171006

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
04 / 03 / 22
Kenne C. Talinutti
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR
 CEP 85.145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83
 Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 103
 Visto: 103

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 104
 Visto: 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL

Livro:07-P
 Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

04/03/2022

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou titulo, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ JOS

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____~~

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitações em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de débito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitações; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação publica e outras, ai resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

114

012



2

114



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado


Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 105

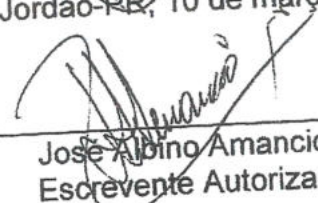
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 106
RUBRICA

LIVRO

FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP R\$ 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.)- Translado ato contínuo, confere com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test.  da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-


José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



FUNARPEN



SELO DIGITAL
rEivRD.68c32.f7eve
sYpJa.yQv3e
http://funarpen.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 107

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Registro Crea N.
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia PR-164430/D
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Data do Registro no Crea-PR
11/09/2017

Registro Nacional
1716818975
Data de Emissão
23/09/2019

Titulo Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

João Augusto
Presidente do Conselho

Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º da art. 53 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 106~~

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
04 / 03 / 22
Karina C. Telini HF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1997
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-----------	----------------------

CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PFCaetano.EngCivil@gmail.com	TELEFONE (42) 9855-6022
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 15:14:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P DA SILVA CONSTRUTORA			Protocolo: PRC2209752761
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108746341	CNPJ 01.688.128/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/1997	Início de Atividade 10/03/1997
Endereço Completo Avenida MORRO VERDE, Nº SN, CENTRO-Foz do Jordão/PR- CEP85145-000			
Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/01/2020	Número 41108746341	Ato/eventos 080 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA		CPF: 557.897.578-04	
Identidade: 73173679		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: DIVORCIADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 15:22:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OG5FDP1P**.



PRC2209752761

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516



Pag. 1/2

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Cláusula terceira: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula quarta – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula quinta – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e e domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

Cláusula sexta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: *ll*

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: *lll*

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Reserva do Iguaçu PR, 12 de dezembro de 2019.

Alceu Pedro da Silva
Alceu Pedro da Silva

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Campo Mourão

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br


ll
lll
lll

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomas Michalski Oliveira
 Oficial Designado
 Avenida Prof. Manoel João Silveira, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº8mKr.oy2V2.McmqG, Controle: 6YZad.EVYIW.
 Valido esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ALCEU PEDRO DA SILVA. *0047* *550987*.
 Em Teste da Verdade
 Guarapuava-PR, 09 de Janeiro de 2020 - 09:51:52h

Alceu Pedro da Silva
 Maria Josen de Souza Escrevente



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 112

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 112
 Visto: 112

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
 PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000139173. NIRE: 41108746341.

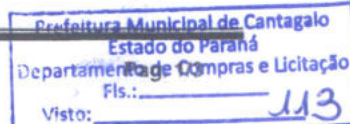
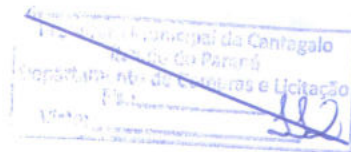
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social



ADILSON SBARDELINI, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Britto Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu-PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

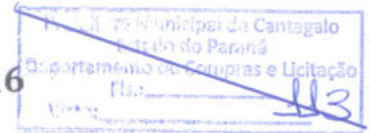
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social



em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente á 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpezas nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

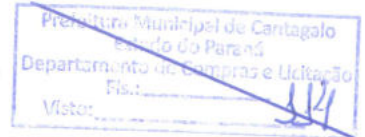
CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA

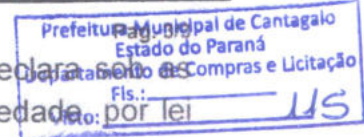


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social



CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva do Iguaçu, 24 de outubro de 2019



Alceu Pedro da Silva
ALCEU PEDRO DA SILVA

Adilson Sbardelini
ADILSON SBARDELINI



1 Tabelionato de Notas de Mariana
Rua Manoel da Costa Ataíde, 86 A - Centro - (31) 98406-0046
Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):
(CPM81629) ADILSON SBARDELINI *****

Dou fé.
Mariana, 01/11/2019 15:28:10 3108
Em Testemunho _____ da verdade.

Chirley Fatima Viana Souza - Auxiliar de Cartório
recompe:R\$0,30 tjj:R\$1,65 emol:R\$5,15 Total:R\$7,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Chirley Fatima Viana Souza
Adilson Sbardelini
Alceu Pedro da Silva

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3851-1118
Selo nº TMGrT.dn0o6.kkmgX, Controle: H5sNd.xYIZ7

Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ALCEU PEDRO DA SILVA (2210)** "0002*FAVT5NU0T-694150-10". Dou fé. 11 de novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Test^o *[Assinatura]* da Verdade
Simara de Fátima Dambroski Soares - Escrevente
Substituta



~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____~~ *115*

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ *116*

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



Rua Governador Pangot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85.145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: *386*

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: *117*
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO

CONFERE COM O ORIGINAL

Livro:07-P
Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

04/03/2022

[Signature]
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de

[Signature]



[Signatures]

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ JJ 8
Visto: _____

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____~~

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizeram necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitacoes em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de debito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitacoes; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação publica e outras, ai resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

111

012



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 118
Visto:

RUBRICA
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 119
Visto:

LIVRO	FOLHA
-------	-------

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP RS 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.).- Translado ato contínuo, conferi com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test. [Sinal da Verdade] da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

[Assinatura]
José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



[Assinaturas manuais]

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 139

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 120


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
 Conselho de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-164430/D

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Data do Registro no Crea-PR
11/09/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
17168189/4
Data de Emissão
23/09/2019

por meio de:
Presidente do Conselho
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 8.220 de 07/09/72.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo
 Conselho de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

Crea de Registro
CREA-PR

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Filiação
**MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA
ALCEU PEDRO DA SILVA**

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
03/01/1992	068.558.319-18	94263670 SESP-PR	BRASILEIRA

Naturalidade	Tipo Sang	Título de Eleitor	PIS/PASEP
PARANAVAI PR		098115600604	

Assinatura do Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 03 / 2022
[Handwritten Signature]
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[Handwritten mark]

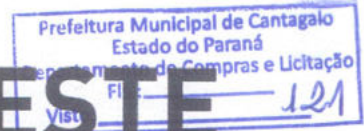
[Handwritten marks]



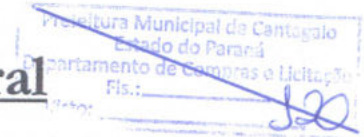
MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



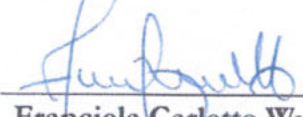
Certificado de Registro Cadastral




Nº de Certificado: 2941597-8	Validade 22/09/2022.
Nome Fantasia: *****	
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA - ME	
CNPJ: 01.688.128/0001-52	
Endereço: Avenida Morro Verde S/N	
Bairro: Centro	
Município: Foz do Jordão	UF: PR
CEP: 85.145-000	
Telefone: (042) 998556022	
E-mail: pfcaetano.engcivil@gmail.com	
Ramo de Atividade: Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.	
Representante Legal: Pedro Felipe Caetano da Silva	CPF Nº 068.658.319-18
Responsável técnico: Pedro Felipe Caetano da Silva	CREA: PR - 164.430/D - CPF Nº 068.658.319-18

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste-PR, em 22/09/2021


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro

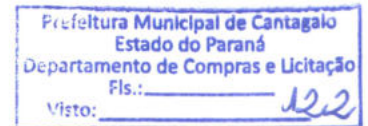
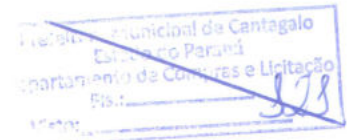
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

04/03/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓
CNPJ: 01.688.128/0001-52 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

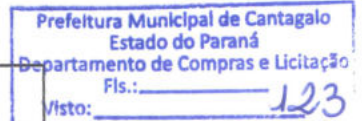
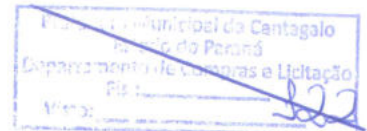
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:06:10 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2022. ✓

Código de controle da certidão: **2B5C.D61B.309B.F80A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.688.128/0001-52 ✓
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓
Endereço: AV MORRO VERDE SN / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR /
85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022020700271748967955

Informação obtida em 16/02/2022 20:29:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Página 1 de 1
Visto: 124

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 123

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.688.128/0001-52 ✓

Certidão nº: 581167/2022

Expedição: 10/01/2022, às 15:04:39

Validade: 08/07/2022, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.688.128/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 147/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
124

CONTRIBUINTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ:01.688.128/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6343
ALVARA: 003/2020
ENDEREÇO: AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, NÃO CONSTAM DÉBITOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATE 02/03/2022.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

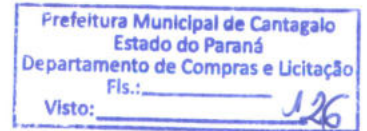
Foz do Jordão 03/09/2021

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO Link <http://177.155.126.163:7575/portal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

52EJ5JX2QEMX34XH3Q9Q



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025865342-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.688.128/0001-52

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 126

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 127

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AP DA SILVA CONSTRUTORA ME

CNPJ 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 07 de Janeiro de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR CONTADOR, CONTADOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIAL Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1907



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO**

CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 03 / 2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Custas = R\$ 46,82
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATANTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA - CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 03 / 2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 08:00 (oito) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.200,00/ MÊS (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS MENSAIS).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 128

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 129

FOZ DO JORDÃO, PR - 4 DE AGOSTO DE 2021.

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**

CNPJ: 01.688.128/0001-52

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

[Handwritten Signature]

A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA PR 164430/D
CPF 068.658.319-18

SERVIÇO DISTRIITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR

Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 36.59-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.



SERVIÇO DISTRIITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR

Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 36.59-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.



Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22-09-2021

<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.S0zK5-1NyVS.S5US6>



Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22-09-2021

<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.G03K5-1NJaS.S5US7>

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 3023/2022

Validade: 31/03/2022

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Num. Registro: 14259

Registrada desde : 09/04/1997

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA MORRO VERDE, S/N CENTRO

Município/Estado: FOZ DO

CEP: 85145000

JORDAO-PR

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 05/06/2002 a 07/08/2019.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ:
01688128000152

1 - PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Carteira: PR-164430/D Data de Expedição: 11/09/2017

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 8:0 H/S Até: 31/07/2021

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 325/1987 do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 8330/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/01/2022 15:09:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 830

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 131

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **3030/2022**
31/03/2022

Validade:

Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-164430/D
Registro Nacional : 1716818974
Registrado(a) desde : 11/09/2017
Filiação : ALCEU PEDRO DA SILVA
MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA
Data de Nascimento : 03/01/1992
Documento de Identidade : 94263670 Orgão Emissor : SESP-PR CPF :
UF : PR 06865831918
Naturalidade : PARANAÍVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 23/08/2017

Diplomação :
23/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 03/06/2019

Diplomação :
03/06/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 325/1987 de 27/11/1987 do CONFEA.

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14259 - A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

67978 - CONSTRUTORA JJEALTA

CNPJ: 14000488000161

Desde: 30/11/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 8343/2022.

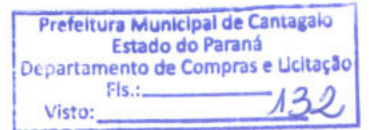
Emitida via Internet em 10/01/2022 15:10:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa OSVALDO SALAMAIA JUNIOR CEREAIS EIRELI de nome fantasia SALAMAIA CEREAIS, situada na Rodovia BR 373 KM 266, S/N – Jardim Brasil CEP 84400-00 inscrita no CNPJ nº 19.674.907/0001-64 ATESTA, para os devidos fins que a Empresa:

A P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, situada na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão – PR, cumpriu rigorosamente os serviços contratados junto a nossa Empresa, cumprindo sempre com pontualidade e qualidade suas obrigações assumidas.

Informamos ainda que os serviços sempre foram desempenhados, atendendo a todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, nada que desabone a conduta da referida empresa, período de Execução dos Serviços que compreende as datas entre 10/09/2019 a 15/12/2019

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: REFORMA DO BARRACÃO DA EMPRESA 1200M²

- PISO INTERNO DE CONCRETO DE 600M² COM ESPESSURA DE 15cm
- CALÇADAS DE CONCRETO ESPESSURA 10cm
- PINTURAS DAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS ASSIM COMO INDICADORES PARA OS VEÍCULOS
- INSTALAÇÃO ELÉTRICA.
- INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA
- REFORMA DA ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO.
- CONSTRUÇÃO DE UM SECADOR DE CEREAIS COM CAPACIDADE DE 15MIL KG EM ALVENARIA.
- FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS 1200M²
- REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO E JANELAS DE ALUMÍNIO.

Local da Obra: Rodovia BR 373 KM 266, S/N – Jardim Brasil – PRUDENTOPOLIS - PR

Serviços/Obras Executados sob a responsabilidade profissional do Engenheiro Pedro Felipe Caetano da Silva CREA-PR Nº:164430/D.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente:
CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OSJ Salamaia Cereais
Inscrição CNPJ. 19.674.907/0001-64

PRUDENTÓPOLIS – PR em 24 de março de 2020.

OSVALDO SALAMAIA JUNIOR CEREAIS EIRELI
CNPJ: 19.674.907/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 03 / 2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Certidão de Acervo Técnico do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Atestado Visto: 133

1720210006363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

RNP: 1716818974

Registro: **PR-164430/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Cantagalo - Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Atestado Visto: 132

Número da ART: **1720214464117** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2021 Baixada em: 14/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ: 25.322.044/0001-69

Rua: AV DA INOVACAO Nº: 1600

Complemento: Bairro: SAO LUIZ

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85504-757

Contrato: celebrado em 11/02/2021

Valor do contrato: R\$ 223.852,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ABEL BORTOT Nº: 1450

Complemento: PATO BRANCO SHOPPING Bairro: VILA ISABEL

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85504-280

Coordenadas Geográficas: -26,211114 x -52,669647

Data de início: 11/02/2021 Conclusão efetiva: 10/09/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 25.322.044/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 1750 M2

Observações:

Serviços de Mão de Obra Para a Execução de Alvenaria de Blocos, Assentamento Cerâmico, Reboco, Demolição

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006363/2021

08/10/2021 22:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 274611/2021.

CAT nº 1720210006363 de 08/10/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PB SHOPPING

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **P DA SILVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, situada na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão – PR, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** inscrito no Registro de Classe Crea/PR 164430/D prestou serviços à **Pato Branco Shopping Empreendimentos e Participações**, CNPJ nº 25.322.044/0001-69, estabelecida na Av. da Inovação nº 1600, bairro São Luiz, na cidade de Pato Branco, Estado de PR, detém qualificação técnica para **Execução de Serviços já executados de Mão de Obra:**

- 1000 m² de mão de obra para execução de alvenaria de blocos.
- 1000 m² de mão de obra para execução de chapisco
- 1000 m² de mão de obra para execução de reboco
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de paredes.
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de pisos.
- 300m² de mão de obra para demolição de alvenaria de blocos.
- 360 metros lineares de mão de obra de viga baldrame 15x35cm.
- 500m² de Mão de Obra para a execução de contra piso 10cm.

Início das Atividade: 11/02/2021
Término das Atividades: 10/09/2021

Registramos que a empresa prestou serviços de mão de obra, dentro prazo de execução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pato Branco, 10 de setembro de 2021.

Pato Branco Shopping
Emp. e Part. S/A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Certidão de Acervo Técnico com Vistos **335**
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5044/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

RNP: 1716818974

Registro: **PR-164430/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **1720194875729** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/10/2019 Baixada em: 09/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **EDICELI IGNATI MOREIRA** CNPJ: **063.086.859-09**

Rua: LINHA JARDIM FLORESTA Nº: S/N

Complemento: Bairro: JARDIM FLORESTA

Cidade: FOZ DO JORDAO UF: PR CEP: 85145-000

Contrato: 02 celebrado em 05/10/2019

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MORRO VERDE Nº: S/N

Bairro: PROGRESSO

Cidade: FOZ DO JORDAO

UF: PR

CEP: 85145-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/10/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: EDICELI IGNATI MOREIRA

CNPJ: 063.086.859-09

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra, Projeto de estrutura de concreto pré-fabricado , 150 M2

Observações:

OBRA ESTÁ LOCALIZADA NA PR662 ENTRE OS QUILOMETROS 8 E 10.5

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5044/2021

19/08/2021 14:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 241536/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 241536/2021.

CAT nº 5044/2021 de 18/08/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EDICELI IGNATI MOREIRA inscrita no CPF 063.086.859-09 residente na AVENIDA MORRO VERDE, 2386 – RECANTO FELIZ, FOZ DO JORDÃO-PR, CEP 85.145-000, ATESTA, para os devidos fins que o engenheiro:

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, inscrito no CPF:068.658.319-18, residente na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão – PR, cumpriu rigorosamente os serviços contratados, cumprindo sempre com pontualidade e qualidade suas obrigações assumidas.

Informamos ainda que os serviços sempre foram desempenhados, atendendo a todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, nada que desabone a conduta da referida empresa, período de Execução dos Serviços que compreende as datas entre 05/10/2019 a 25/04/2020.

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: PROJETO E CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE 150M²

- PROJETO E APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO.
- PROJETO ARQUITETÔNICO.
- PROJETO ESTRUTURAL
- PROJETO ELÉTRICO
- PROJETO HIDRAULICO
- ESTRUTURA DE BARRACÃO PRÉ MOLDADO DE 150M²
- TERRAPLANAGEM DE 500M² PARA CONSTRUÇÃO.
- FUNDAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO COM ESCAVAÇÃO MANUAL DAS ESTACAS PARA RECEBIMENTO DOS PILARES E BALDRAME.
- ALVENARIA DE TIJOLOS PARA FECHAMENTO 700M².
- PISO INTERNO DE CONCRETO ARMADO POLIDO 25MPA DE 150M² COM ESPESSURA DE 15cm E MALHA DE FERRO 15x15.
- LAJES INTERNAS DO ESCRITÓRIO E BANHEIRO COM 25M².
- CALÇADAS DE CONCRETO ARMADO COM MALHA POP 10X10 ESPESSURA 10cm.
- PINTURAS DAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS 700M²
- INSTALAÇÃO HIDRAULICA E ELÉTRICA.
- ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO.
- INSTALAÇÃO DE PORTAS E ESQUADRIAS.

local da obra: avenida morro verde, 2386 – Recanto Feliz, Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000

Serviços/Obras Executados sob a responsabilidade profissional do Engenheiro Pedro Felipe Caetano da Silva CREA-PR Nº:164430/D.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente:
CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOZ DO JORDÃO – PR em 21 de julho de 2020.

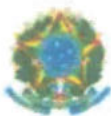
Ediceli Ignati Moreira
EDICELI IGNATI MOREIRA
CNPJ: 063.086.859-09

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 241536/2021.

CAT nº 5044/2021 de 18/08/2021, página 2 de 2


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

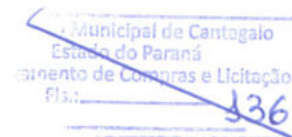
[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por antonio paes de souza, sob a autenticidade nº 12105982073 em 16/08/2021, protocolo 215431723. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A P DA SILVA CONSTRUTORA
Número de Registro:	41108746341
CNPJ:	01688128000152
Município:	Foz do Jordão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/07/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04559450986	EMERSON LUIS QUADROS	PR078387



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2021 11:46:57 SOB Nº 20215431723.
PROTOCOLO: 215431723 DE 12/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105982073. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

antonio paes de souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/08/2021

PÁGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00014 (quatorze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00014 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.


Razão Social:	A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço:	MORRO VERDE, S/Nº
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Foz do Jordão
Estado:	PR
CEP:	85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41108746341
Data do Registro:	04/03/1997
Inscrição Estadual:	
C.N.P.J./C.P.F.:	01.688.128/0001-52
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2020

Foz do Jordão , 31 de Dezembro de 2020



 ALCEU PEDRO DA SILVA
 ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04



 EMERSON LUIS QUADROS
 CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr



A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

Prefeitura Municipal de Cantagalo
PÁGINA: Estado do Paraná
Data: 31/12/2020
Departamento: Compras e Licitação
Hora: 15:22:46
Visto: 139

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 07/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
30 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: INSS A RECOLHER	318,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: INSS A RECOLHER	0,00	318,00
	Total do Dia:	318,00	318,00
31 Salarios e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Salarios a pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: FGTS A PAGAR	280,00	0,00
31 FGTS a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: FGTS A PAGAR	0,00	280,00
	Total do Dia:	3.330,00	3.330,00
	Total do Mês:	3.648,00	3.648,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 139

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
PÁGINA: 3
Data: 01/12/2020
Departamento de Compras e Licitação
Hora: 15:22:48
Visto: *K10*

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 08/2020

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 Salarios a Pagar	21-5 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:07/2020	3.050,00	0,00
5 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:07/2020	0,00	3.050,00
	Total do Dia:	3.050,00	3.050,00
7 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: FGTS Complemento:07/2020	280,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: FGTS Complemento:07/2020	0,00	280,00
	Total do Dia:	280,00	280,00
20 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos:INSS 072020 Descrição:	318,00	0,00
20 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:INSS 072020 Descrição:	0,00	318,00
	Total do Dia:	318,00	318,00
31 Salarios e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Salarios a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Inss	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
31 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
31 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
31 FGTS a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
	Total do Dia:	3.648,00	3.648,00
	Total do Mês:	7.296,00	7.296,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Data: 01/12/2020
Hora: 15:22:48
Visto: *leg*

[Handwritten signatures and initials]

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA 4
Prestadora Municipal de Cantagalo
Data: 31/12/2020
Estado do Paraná
Hora: 15:22:46
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Mês/Ano: 09/2020

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 Salarios a Pagar	21-5 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:08/2020	3.050,00	0,00
5 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:08/2020	0,00	3.050,00
5 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: FGTS Complemento:08/2020	280,00	0,00
5 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: FGTS Complemento:08/2020	0,00	280,00
	Total do Dia:	3.330,00	3.330,00
18 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos:INSS 082020 Descrição:	318,00	0,00
18 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:INSS 082020 Descrição:	0,00	318,00
	Total do Dia:	318,00	318,00
30 Salarios e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
30 Salarios a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
30 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
30 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
30 FGTS a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
	Total do Dia:	3.648,00	3.648,00
	Total do Mês:	7.296,00	7.296,00

Prestadora Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Mês/Ano: 09/2020

(Handwritten signatures and initials)

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 5
Data: 10/12/2020
Hora: 15:22:46
Município: Cantagalo
Estado: Paraná
Departamento: Compras e Licitação
Fls.: 142
Mês/Ano: 10/2020

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
7 Salários a Pagar	21-5	Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:09/2020	3.050,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:09/2020	0,00	3.050,00
7 FGTS a recolher	20-4	Valores Referentes a: FGTS Complemento:09/2020	280,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: FGTS Complemento:09/2020	0,00	280,00
		Total do Dia:	3.330,00	3.330,00
20 INSS a recolher	20-5	Diversos Pagamentos:INSS 092020 Descrição:	318,00	0,00
20 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:INSS 092020 Descrição:	0,00	318,00
		Total do Dia:	318,00	318,00
30 Inss	40-8	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
30 Fgts	40-9	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
30 FGTS a recolher	20-4	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
		Total do Dia:	598,00	598,00
31 Alfa Ltda	2-5	Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL	7.100,00	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	7.100,00
31 Banco do Brasil	2-4	Nota 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D'	17.803,19	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D'	0,00	17.803,19
31 Salários e Ordenados	40-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:SALÁRIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: CLIENTES Complemento:10/2020	17.803,19	0,00
31 Banco do Brasil	2-4	Valores Referentes a: CLIENTES Complemento:10/2020	0,00	17.803,19
31 Simples	31-4	Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL A PAGAR Complemento:10/2020	2.492,44	0,00
31 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL A PAGAR Complemento:10/2020	0,00	2.492,44
		Total do Dia:	48.248,82	48.248,82
		Total do Mês:	52.494,82	52.494,82

Município: Cantagalo
Estado: Paraná
Departamento: Compras e Licitação
Fls.: 142
Mês/Ano: 10/2020

[Handwritten signatures and initials]

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: Prefeitura Municipal de Cantagalo
Data: 31/12/2020 Estado do Paraná
Hora: 15:24:50 Departamento de Compras e Licitação
Visto: _____
JKK

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Diá Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
18 Salarios e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
18 13º Salarios a Pagar	21-6 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
18 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
18 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
18 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos:INSS 112020 Descrição:	318,00	0,00
18 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:INSS 112020 Descrição:	0,00	318,00
19 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos:INSS 132020 Descrição:	318,00	0,00
18 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:INSS 132020 Descrição:	0,00	318,00
	Total do Dia:	4.004,00	4.004,00
24 13º Salarios a Pagar	21-6 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:PAGAMENTO DÉCIMO	3.050,00	0,00
24 Banco do Brasil	2-0 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:PAGAMENTO DÉCIMO	0,00	3.050,00
	Total do Dia:	3.050,00	3.050,00
31 Banco do Brasil	2-4 Nota 11 - MUNICIPIO DE SAC JORGE D'OESTE	24.023,86	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 11 - MUNICIPIO DE SAC JORGE D'OESTE	0,00	24.023,86
31 Aifa Ltda	2-5 Nota 12 - PREFEITURA MUNICIPAL	45.738,00	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 12 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	45.738,00
31 Salarios e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Salarios a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: PAGAMENTO CLIENTES Complemento:	24.023,86	0,00
31 Banco do Brasil	2-4 Valores Referentes a: PAGAMENTO CLIENTES Complemento:	0,00	24.023,86
31 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
31 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
31 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
31 FGTS a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
31 Simples	31-4 Valores Referentes a: DAS A PAGAR Complemento:12/2020	6.348,43	0,00
31 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: DAS A PAGAR Complemento:12/2020	0,00	6.348,43
31 Receita Venda de Serviços	30-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	94.665,05	0,00
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	94.665,05
31 Simples	31-4 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	8.840,87
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	8.840,87	0,00
31 Salarios e Ordenados	40-5 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	21.350,00
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	21.350,00	0,00
31 Inss	40-8 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	2.226,00
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	2.226,00	0,00
31 Fgts	40-9 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	1.680,00
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	1.680,00	0,00
31 Lucros Acumulados	200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	60.568,18
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	60.568,18	0,00
	Total do Dia:	293.112,25	293.112,25
	Total do Mês:	300.166,25	300.166,25
	Total Geral:	380.689,51	380.689,51

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Folha: 343

[Handwritten signatures and initials]

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Balancete de Verificação

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls: _____
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
PÁGINA: _____
Data: 31/12/2020
Hora: 15:23:27
145

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período:

07/2020 a 12/2020

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	213.479,12	136.492,10	62.597,49	287.373,73
11		ATIVO CIRCULANTE	43.479,12	136.492,10	62.597,49	117.373,73
1101		DISPONÍVEL	43.479,12	83.654,10	62.597,49	64.535,73
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.479,12	41.827,05	20.770,44	64.535,73
1101020001	2-0	Banco do Brasil	43.479,12	41.827,05	20.770,44	64.535,73
110103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	41.827,05	41.827,05	0,00
1101030001	2-4	Banco do Brasil	0,00	41.827,05	41.827,05	0,00
1102		CONTAS A RECEBER	0,00	52.838,00	0,00	52.838,00
110201		CLIENTES	0,00	52.838,00	0,00	52.838,00
1102010001	2-5	Alfa Ltda	0,00	52.838,00	0,00	52.838,00
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1203		ATIVO IMOBILIZADO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
120301		IMOBILIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1203010002	4-4	Maquinas e Equipamentos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
120302		(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1203020003	4-9	(-) Depreciacao Acumulada Inst	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2		PASSIVO	213.479,12	20.770,44	94.665,05	287.373,73
21		PASSIVO CIRCULANTE	6.427,49	20.770,44	34.096,87	19.753,92
2101		PASSIVO CIRCULANTE	497,20	3.028,00	3.906,00	1.375,20
210102		OUTRAS OBRIGAÇÕES	497,20	3.028,00	3.906,00	1.375,20
2101020001	20-4	FGTS a recolher	83,60	1.120,00	1.680,00	643,60
2101020002	20-5	INSS a recolher	413,60	1.908,00	2.226,00	731,60
2103		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.631,40	15.250,00	21.350,00	9.731,40
210301		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.631,40	15.250,00	21.350,00	9.731,40
2103010001	21-4	Pro-Labore a Pagar	2.670,00	0,00	0,00	2.670,00
2103010002	21-5	Salarios a Pagar	961,40	12.200,00	18.300,00	7.061,40
2103010003	21-6	13º Salarios a Pagar	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00
2104		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.298,89	2.492,44	8.840,87	8.647,32
210401		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	2.298,89	2.492,44	8.840,87	8.647,32
2104010003	22-5	Iss a recolher	515,97	0,00	0,00	515,97
2104010007	22-9	Simplex a recolher	1.782,92	2.492,44	8.840,87	8.131,35
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.051,63	0,00	60.568,18	267.619,81
2301		CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
230101		CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2301010001	23-7	Capital Integralizado	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2303		RESULTADO ACUMULADO	7.051,63	0,00	60.568,18	67.619,81
230301		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.051,63	0,00	60.568,18	67.619,81
2303010001	200-1	Lucros Acumulados	7.051,63	0,00	60.568,18	67.619,81
3		RECEITA	0,00	103.505,92	103.505,92	0,00
31		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	103.505,92	103.505,92	0,00
3101		RECEITA BRUTA	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
310102		REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
3101020001	30-2	Receita Venda de Serviços	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
3103		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	8.840,87	8.840,87	0,00
310301		IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	0,00	8.840,87	8.840,87	0,00
3103010004	31-4	Simplex	0,00	8.840,87	8.840,87	0,00
4		DESPESAS	0,00	119.921,05	119.921,05	0,00
41		OUTRAS DESPESAS	0,00	25.256,00	25.256,00	0,00
4102		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	25.256,00	25.256,00	0,00
410201		PROVENTOS	0,00	21.350,00	21.350,00	0,00
4102010001	40-5	Salarios e Ordenados	0,00	21.350,00	21.350,00	0,00
410202		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.906,00	3.906,00	0,00
4102020001	40-8	Inss	0,00	2.226,00	2.226,00	0,00
4102020002	40-9	Fgts	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
43		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
4301		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
430101		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
4301010001	400-1	Apuracao do Resultado	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	380.689,51	380.689,51	0,00

ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04

EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ *45*

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
PÁGINA: _____
Data: 20/08/2021 de Compras e Licitação
Hora: 15:51:44
Visto: _____ *46*

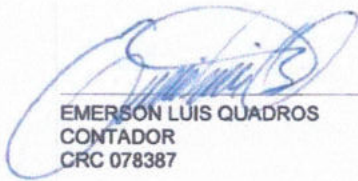
CNPJ: 01.688.128/0001-52
NIRE nº 41108746341 de 04/03/1997
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

ATIVO	287.373,73
ATIVO CIRCULANTE	117.373,73
DISPONÍVEL	64.535,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO	64.535,73
Banco do Brasil	64.535,73
CONTAS A RECEBER	52.838,00
CLIENTES	52.838,00
Alfa Ltda	52.838,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	170.000,00
IMOBILIZADO	150.000,00
Maquinas e Equipamentos	150.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	20.000,00
(-) Depreciacao Acumulada Inst	20.000,00
TOTAL DO ATIVO	287.373,73
PASSIVO	287.373,73
PASSIVO CIRCULANTE	19.753,92
PASSIVO CIRCULANTE	1.375,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.375,20
FGTS a recolher	643,60
INSS a recolher	731,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.731,40
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.731,40
Pro-Labore a Pagar	2.670,00
Salarios a Pagar	7.061,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.647,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	8.647,32
Iss a recolher	515,97
Simples a recolher	8.131,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.619,81
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Capital Integralizado	200.000,00
RESULTADO ACUMULADO	67.619,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	67.619,81
Lucros Acumulados	67.619,81
TOTAL DO PASSIVO	287.373,73


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387





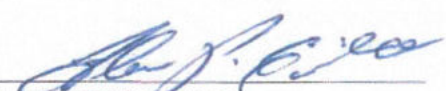
CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

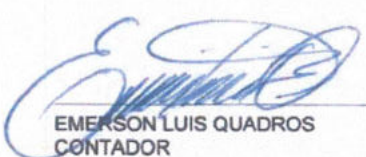
Grau: 5

Período: 07/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		94.665,05
RECEITA BRUTA		94.665,05
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		94.665,05
Receita Venda de Serviços		94.665,05
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		8.840,87
IMPOSTOS INCIDENTES		8.840,87
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		8.840,87
Simples		8.840,87
RECEITA LÍQUIDA		85.824,18
CUSTOS		0,00
LUCRO BRUTO		85.824,18
DESPESAS OPERACIONAIS		25.256,00
DESPESAS OPERACIONAIS		25.256,00
DESPESAS COM PESSOAL		25.256,00
PROVENTOS		21.350,00
Salários e Ordenados		21.350,00
ENCARGOS SOCIAIS		3.906,00
Inss		2.226,00
Fgts		1.680,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		60.568,18
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		60.568,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		60.568,18

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: 47


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____ K18

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	117.373,73		
		=	
Passivo Circulante	19.753,92		5,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	170.000,00		
		=	
Ativo Total	287.373,73		0,59

Interpretação: O Ativo Permanente representa 59,16% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	117.373,73		
		=	
Passivo Circulante	19.753,92		5,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	170.000,00		
		=	
Patrimonio Líquido	267.619,81		0,64

Interpretação: O Ativo Permanente representa 63,52% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	117.373,73		
		=	
Exigível Total	19.753,92		5,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	60.568,18		
		=	
Ativo Total	287.373,73		0,21

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 21,08% sobre o capital em giro

04 - ENDIVIDAMENTO

Exigível Total	19.753,92		
		=	
Ativo Total	287.373,73		0,07

Interpretação: ENDIVIDAMENTO REPRESENTA 6,87% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	60.568,18		
		=	
Patrimonio Líquido	267.619,81		0,23

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,63% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	267.619,81		
		=	
Exigível Total	19.753,92		13,55

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.354,77% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	117.373,73		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	19.753,92		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	97.619,81		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	287.373,73		
		=	
Exigível	19.753,92		14,55

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Análise Econômico Financeira


Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 318
Visto:

PÁGINA: 12
Data: 31/12/2020
Hora: 15:52:57

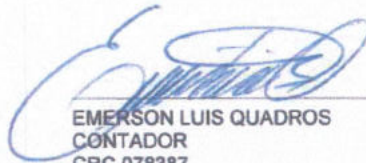
CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 149
Visto:



ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 349
Visto:

PÁGINA: 13
Data: 31/12/2020
Hora: 16:02:43

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - A P DA SILVA CONSTRUTORA - 01.688.128/0001-52

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 150
Visto:

Notas Explicativas Gerais
0001 - ITG 1000

A EMPRESA CONSTRUTORA JJEALTA ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS AS EMPRESAS EM GERAL, COM OBSERVÂNCIA, NO QUE FOR PERMITIDO, DA CONVERGÊNCIA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, INSTITUÍDA PELA LEI 11.638/2007, LEI 11.941/2009 E RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 FORAM APRESENTADAS COM INFORMAÇÕES E OS SALDOS DO PERÍODO CONTÁBIL ANTERIOR PARA FINS DE COMPARABILIDADE. RESUMO DAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA A P DA SILVA CONSTRUTORA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:

ATIVO CIRCULANTE

A EMPRESA APRESENTOU NO FINAL DO EXERCÍCIO UM SALDO EM CONTA CAIXA/BANCOS NO PAIS DE R\$117.373,73, E ATIVO PERMANENTE DE R\$170.000,00 ASSIM TOTALIZANDO UM ATIVO DE R\$287.373,73.

A EMPRESA NÃO POSSUI ESTOQUES DE MERCADORIA, POR NÃO EXERCER AS ATIVIDADES DE COMÉRCIOS E REVENDA DE PRODUTOS ATUANDO NO EXERCÍCIO DE 2020 EXCLUSIVAMENTE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS. PASSIVO CIRCULANTE A EMPRESA APRESENTA UM SALDO A PAGAR DE R\$19.753,92, ENTRE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS, DEMONSTRANDO UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA BEM CONFORTÁVEL EM RELAÇÃO AO ATIVO DISPONÍVEL.

A EMPRESA NÃO POSSUI EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OU QUALQUER OBRIGAÇÃO EM LONGO PRAZO. REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS.

A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO, QUANDO SE CORRELACIONAREM.

AS DESPESAS SÃO APURADAS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E FISCAIS.

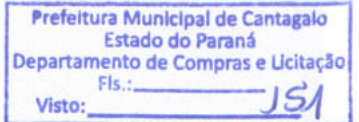
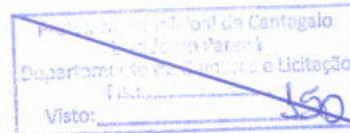
PATRIMÔNIO LÍQUIDO O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 200.000 QUOTAS DE R\$1,00 (UM) REAL CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZANDO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

A EMPRESA APRESENTOU NO EXERCÍCIO DE 2020 UM LUCRO/PREJUÍDO DE R\$67.619,81 QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$67.619,81 DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387





PÁGINA: 00014

TERMO DE ENCERRAMENTO

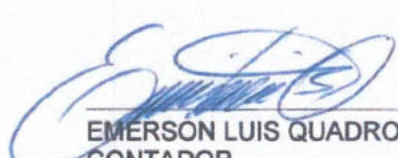
Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00014 (quatorze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00014 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/07/2020 a 31/12/2020

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
 Endereço: MORRO VERDE, S/Nº
 Bairro: CENTRO
 Cidade: Foz do Jordão
 Estado: PR
 CEP: 85.145-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108746341
 Data do Registro: 04/03/1997
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 01.688.128/0001-52

Foz do Jordão , 31 de Dezembro de 2020


 ALCEU PEDRO DA SILVA
 ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04


 EMERSON LUIS QUADROS
 CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 078387, inscrito no CPF nº 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2021 11:46:52 SOB Nº 20215431723.
PROTOCOLO: 215431723 DE 12/08/2021. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

antonio paes de souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/08/2021



A P DA SILVA CONSTRUTORA
 Prefeitura Municipal de Cantagalo
 CNPJ:01.688.128/0001-52 Estado do Paraná
 AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDAO-PR: Departamento de Compras e Licitação
 PFCaetano.EngCivil@gmail.com
 (42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 153

À Comissão de Licitação
 Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR

Comprovação da Boa Situação Financeira:

- Índice de Liquidez Corrente (LC) >= 1,00
- Índice de Liquidez Geral (LG) > =1,00
- Índice de Solvência Geral (SG) > =1,00

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	117.373,73		
		=	
Passivo Circulante	19.753,92		5,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

11 - Solvência Geral

Ativo Total	287.373,73		
		=	
Exigível	19.753,92		14,55

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	117.373,73		
		=	
Exigível Total	19.753,92		5,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

Cantagalo.04 de Março de 2022.

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
 CNPJ: 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
 Responsavel Legal e Técnico
 CREA 164430/D

EMERSON

LUIS

QUADROS:0

4559450986

Assinado de forma digital por

EMERSON LUIS

QUADROS:045594

50986

Dados: 2022.17.02

09:26:39 -03'00'

Emerson Luis Quadros

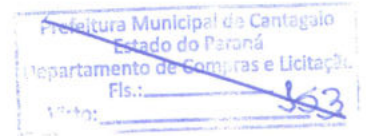
Contador

CRC PR-078387/O-6



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ JS4



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 04 DE MARÇO DE 2022

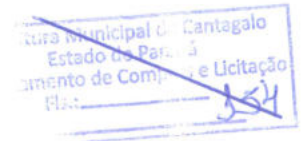
A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO, PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 155



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR,

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART.
7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 04 DE MARÇO DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FÓZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ JS6

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ JS6

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 01/2022-Prefeitura municipal de Cantagalo**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

CANTAGALO, 04 DE MARÇO DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto:~~

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

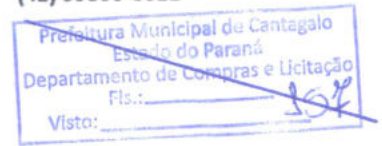
CANTAGALO, 04 DE MARÇO DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO MANTÉM EM
SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR
PÚBLICO NA ATIVA.**

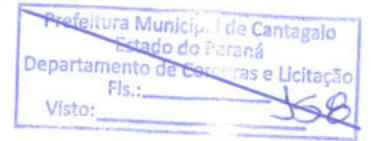
A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, DeclaraR para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que para execução do objeto do Edital acima não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CANTAGALO, 04 DE MARÇO DE 2022

~~A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52~~
Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 159
A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA/PR: 164430/D, data de Registro 11/09/2017

CANTAGALO, 04 DE MARÇO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR,

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ01.688.128/0001-52, declara, sob as penas da Lei, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a contratante.

CANTAGALO, 04 DE MARÇO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ:01.688.128/0001-52
[Assinatura]
Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D

[Assinatura]

[Assinaturas]



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 161

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC



Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 01 / 2022- PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: 10/08/2021. A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ 01.688.128/0001-52</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>E-MAIL: PFCaetano.EngCivil@gmail.com TELEFONE: (42)998556022</p>
--	---

CANTAGALO, 04 DE MARÇO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
Responsavel Legal e Técnico
CREA 164430/D

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01688128000152

LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2022 15:53:39

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 162

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 162



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01688128000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 164

Caetano

163

16/03/22

Caetano
Caetano
Caetano



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – PR – TP01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO, MARIA AUGUSTA – CANTAGALO/PR,

DATA DE ABERTURA: 4 de MARÇO de 2022 às 09:00 horas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____~~

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.974.644/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2015
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METTA CONSTRUCOES E ACABAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOZE DE MAIO	NÚMERO 453	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO
UF PR		TELEFONE (42) 9822-3771
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLYVEIRA.ED@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **07:39:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 166
Visto:

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 167
Visto:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
PARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8123397-7 SESP PR

CPF: 032.436.539-08 DATA NASCIMENTO: 03/05/1979

FUNÇÃO: **SEBASTIAO DE OLIVEIRA**

INERENCINA RATHIER
ROFFMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 03366397322 VALIDADE: 21/10/2024 Nº HABILITAÇÃO: 25/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: CANTAGALO, PR DATA EMISSÃO: 22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 67486103964 PR927079846

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937171006

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937171006

[Handwritten signatures and initials]

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 168~~

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no **CNPJ/MF** sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – A empresa que tinha como sede o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000 **passa a ter** sua sede e endereço na **AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.**

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à **AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no **CNPJ/MF** sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 4399-1/03 Obras de alvenaria e CNAE 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

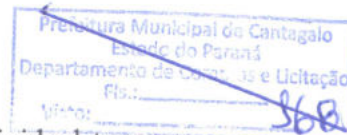
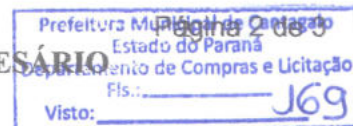
Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Cantagalo – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 170

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 169

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

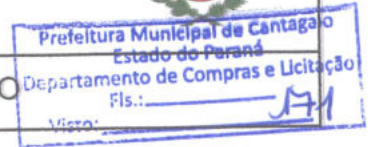
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2021 11:59 SOB Nº 20216111196.
PROTOCOLO: 216111196 DE 10/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106721400. CNPJ DA SEDE: 22974644000113.
NIRE: 41803514119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

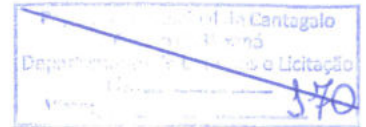
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 41008/2022
Emitido em 18/02/2022 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 22.974.644/0001-13 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço Rua Dom Pedro II, 26 - SALA 4 - CENTRO
CEP: 85160-000 Cantagalo-PR
Capital Social R\$ 300.000,00
Situação do Cadastro



REGULAR

Documentações Vencidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90803804-50	15/02/2021	14/02/2022

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Certidão Execução Patrimonial	1	29/11/2021	28/02/2022

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	20211121231	31/12/2020	30/04/2022
213-5	Cédula de Identidade da pessoa física	8.123.239-7	29/08/2013	
213-5	Requerimento de Empresário	20213207036	20/05/2021	
213-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF da pessoa física	032.436.539-08		
213-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	SN	12/03/2021	11/03/2022
213-5	Registro Comercial	20190699230	06/02/2019	
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	1956.FA35.8ACD.E40E	08/09/2021	07/03/2022
213-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	1	13/09/2021	30/09/2022
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	532772402021	12/11/2021	10/05/2022
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	965/2021	28/12/2021	28/03/2022

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 41008/2022

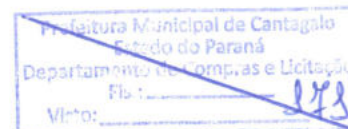
(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Alvará de funcionamento	14 / 2017	18/01/2022	28/02/2023
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	17107/2022	10/02/2022	09/08/2022
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	026131086-22	15/02/2022	15/06/2022

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Sem Pendência
4399-1/03	Obras de alvenaria	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência



Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
801	Tintas, vernizes e produtos correlatos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
032.436.539-08-Edson Luiz de Oliveira	-	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO(Empresário)

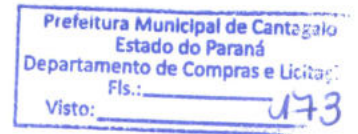
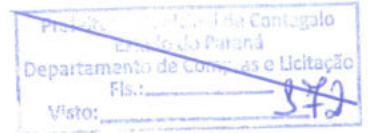
Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
032.436.539-08-Edson Luiz de Oliveira	-	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO(Empresário)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓
CNPJ: 22.974.644/0001-13 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

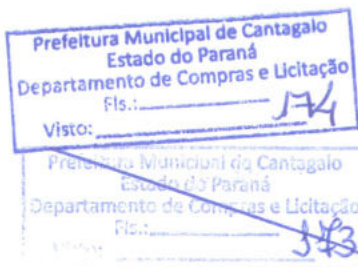
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:47:30 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022. ✓

Código de controle da certidão: **CBE7.3901.900D.337C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.974.644/0001-13

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA ✓

Endereço: RUA GUARAPUAVA 584 CASA / JD NOVA ESPERANÇA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2022 a 11/03/2022 ✓

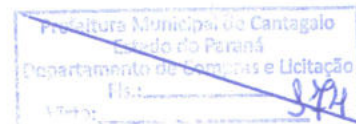
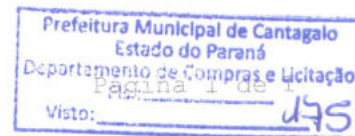
Certificação Número: 2022021001460479927739

Informação obtida em 13/02/2022 09:07:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Certidão n°: 5296530/2022

Expedição: 13/02/2022, às 09:22:03

Validade: 12/08/2022, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.974.644/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA 965/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/03/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QE5TC4XH2B7Q

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

112960

22.974.644/0001-13

14

ENDEREÇO

AV DOZE DE MAIO, 453 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

ATIVIDADES

Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios em geral

Observações:

Cantagalo, 28 de Dezembro de 2021

Ricardo Gonçalves da Silva

Fiscal Tributário

Odete Ap. Bitencourt Palhano Maroni

Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 176

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 177



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 178

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 178~~

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026159188-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.974.644/0001-13 ✓

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** ✓

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓

CNPJ: 22.974.644/0001-13 ✓

Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

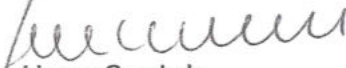
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

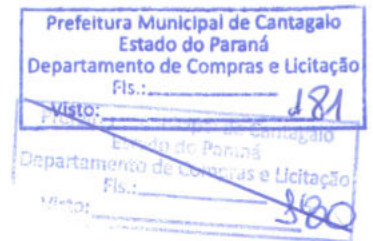
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 18 de Fevereiro de 2022


Liomar Cecchele
Distribuidor





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 17915/2022

Validade: 31/03/2022

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Num. Registro: 71764

Registrada desde : 14/02/2020

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, 453 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22974644000113

1 - KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira: PR-162563/D Data de Expedição: 16/06/2017

Desde: 14/02/2020 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 01/01/2021

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 45844/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/02/2022 09:57:49

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis.:
Vistos: 182
sujitando o autor à

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, respectiva ação penal.

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis.:
Vistos: 182~~





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 183

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 183~~

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **21184/2022**

Validade: 19/08/2022

Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162563/D

Registro Nacional : 1716557879

Registrado(a) desde : 16/06/2017

Filiação : PEDRO FRANCISCO CAMILO
CLERI FATIMA COLLA CAMILO

Data de Nascimento : 11/06/1993

Documento de Identidade : 111562695 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 07732730933

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 16/02/2017

Diplomação : 16/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71764 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓

CNPJ: 22974644000113

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

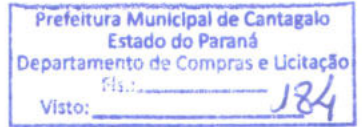
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

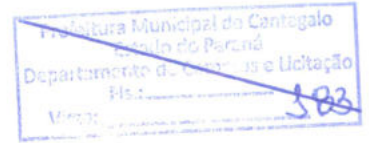
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53341/2022.

Emitida via Internet em 20/02/2022 15:35:41



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo

Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo -

CNPJ: 01.156.547/0001-43

Telefone: (42) 3636 – 1308 / E-mail: cantagalo.pr@apaebrazil.org.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná - Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 184
Visto:

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná - Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 185
Visto:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Camilo Lopes, de Carteira Profissional Pr – 182.563/D, realizou pela empresa Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.974.644/0001-13, e Registro CREA/PR 71764, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 26, sala 4, centro na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, prestou serviços à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo - APAE, CNPJ nº 01.156.547/0001-43, situado a Rua Inocêncio de Abreu, nº 137, Centro, Cantagalo - PR. Serviços de execução de obra de edificação de alvenaria e de reforma de edificação de alvenaria relacionados a Anotação de Responsabilidade Técnica da ART nº 1720202060113, descrita abaixo tendo demonstrado Capacidade Técnica de execução da mesma. Nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

ART Nº 1720202060113

Local da Obra/serviço	Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo - Paraná
Tipo de Contrato	Prestação de Serviços
Atividade Técnica	Execução de Obra de Edificação de Alvenaria de 123,04 m ² ; Execução de Obra de reforma de Edificação de alvenaria de 284,10m ²
Dimensões da Obra	Edificação de Alvenaria: 123,04 m ² Reforma de Alvenaria: 284,10 m ²
Início da Obra	04/05/2020
Conclusão dos serviços	11/08/2020
Descrição dos Serviços	Reforma do edifício existente, com emassamento, pintura em tinta acrílica nas paredes e tetos, esmalte nas aberturas e estruturas metálicas, revestimentos cerâmicos, readequação elétrica, pintura das calçadas. Edificação de alvenaria com execução dos projetos (arquitetônico, estrutural com concreto armado, elétrico, hidráulico e acessibilidade.

14-57-21h

Em Terça

Marcelo Mathias do Prado
-Escritório

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO

Sede nº 0567, av. ItaxXD, Centro, QWHPC 31dth
Consulte esse selo em <http://funapem.com.br>. Recolha por
Sobreposição a assinatura de ELIZABETE GUIMARAES D'AROS
Data de: Cantagalo-Paraná, 21 de setembro de 2020 -

Cantagalo, 15 de Agosto de 2020

Reconhecimento
da Firma

Elizabete Guimarães D'aros
Elizabete Guimarães D'aros RG: 7.950.198-0 e CPF: 043.302.259-05

Diretora APAE Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 266523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Certidão de Acervo Técnico com Vistoria
Atestado

7247/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLY CAROLINE CAMILO LOPES**
Registro: **PR-162563/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1716557879

Número da ART: **1720202060113** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2020 Baixada em: 04/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS** CNPJ: **01.156.547/0001-43**

Rua: RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 27/04/2020

Valor do contrato: R\$ 29.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado)

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137

Bairro: CENTO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/05/2020 Conclusão efetiva: 03/06/2020

Finalidade:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS

CNPJ: 01.156.547/0001-43

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 123,04 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 284,1 M2

Observações:

SERÃO EXECUTADOS TODOS OS PROJETOS (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACESSIBILIDADE).

Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. O Atestado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que a data de conclusão está divergente da data informada pelo profissional na baixa da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7247/2020

02/10/2020 15:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 266523/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 266523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 187



~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 186~~

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12201473999 em 04/02/2022, protocolo 220773726. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
Número de Registro:	41803514119
CNPJ:	22974644000113
Município:	Cantagalo

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

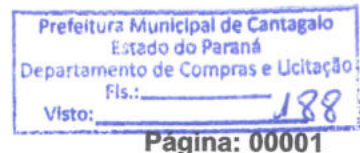
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02661210989	EDERSON ENEAS MEZZOMO	PR050528/O-2
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 10:51 SOB Nº 20220773726.
PROTOCOLO: 220773726 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201473999. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO
Estado: PR
CEP: 85.160-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
Data do Registro: 02/08/2015
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 01/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	1104010002	3-7	ESTOQUE DE MERCADORIAS	61/1863123	1.720,00	0,00
5	1101010001	1-9	CAIXA	61/1863123	0,00	1.720,00
5	2103010002	21-5	Salarios a Pagar			
			Valores Referentes a:			
			Complemento:	0/1863149	2.269,96	0,00
5	1101010001	1-9	CAIXA			
			Valores Referentes a:			
			Complemento:	0/1863149	0,00	2.269,96
5	2101020001	20-4	FGTS a recolher	0/1863153	196,80	0,00
5	1101010001	1-9	CAIXA	0/1863153	0,00	196,80
			Total do Dia:		4.186,76	4.186,76
18	1104010002	3-7	ESTOQUE DE MERCADORIAS	0/1863118	1.916,50	0,00
18	1101010001	1-9	CAIXA	0/1863119	0,00	2.016,50
18	4107010006	41-7	Frete	0/1863120	100,00	0,00
			Total do Dia:		2.016,50	2.016,50
20	2104010007	22-9	Simplex a recolher			
			Valores Referentes a: DAS 12/2020			
			Complemento:	0/1733497	4.206,59	0,00
20	1101010001	1-9	CAIXA			
			Valores Referentes a: DAS 12/2020			
			Complemento:	0/1733497	0,00	4.206,59
20	2101020002	20-5	INSS a recolher	0/1863157	190,04	0,00
20	1101010001	1-9	CAIXA	0/1863157	0,00	190,04
			Total do Dia:		4.396,63	4.396,63
22	1101010001	1-9	CAIXA	0/1732761	6.145,00	0,00
22	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviço	0/1732762	0,00	6.145,00
			Total do Dia:		6.145,00	6.145,00
26	1104010002	3-7	ESTOQUE DE MERCADORIAS	61/1863121	251,40	0,00
26	1101010001	1-9	CAIXA	61/1863121	0,00	251,40
			Total do Dia:		251,40	251,40
31	4102010001	40-5	Salarios e Ordenados	57/1863106	3.849,16	0,00
31	2103010002	21-5	Salarios a Pagar	57/1863106	0,00	3.849,16
31	2103010002	21-5	Salarios a Pagar	57/1863107	296,92	0,00
'1	2101020002	20-5	INSS a recolher	57/1863107	0,00	296,92
J1	4102020002	40-9	Fgts	57/1863108	307,93	0,00
31	2101020001	20-4	FGTS a recolher	57/1863108	0,00	307,93
31	3103040004	31-4	Simplex	0/1876866	456,78	0,00
31	2104010007	22-9	Simplex a recolher	0/1876866	0,00	456,78
			Total do Dia:		4.910,79	4.910,79
			Total do Mês:		21.907,08	21.907,08

=====



[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 02/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	0/1733810	8.332,04	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	0/1733811	0,00	8.332,04
				Total do Dia:	8.332,04	8.332,04
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/1863150	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863150	0,00	3.552,24
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863154	307,93	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863154	0,00	307,93
				Total do Dia:	3.860,17	3.860,17
8	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	Nota 68 - MITRA DIOCESANA DE G	62/1863143	0,00	277,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 68 - MITRA DIOCESANA DE G	62/1863144	277,00	0,00
				Total do Dia:	277,00	277,00
12	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 23 - GILBERTO CLOVIS MARI	62/1863139	2.600,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 23 - GILBERTO CLOVIS MARI	62/1863139	0,00	2.600,00
				Total do Dia:	2.600,00	2.600,00
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243652 - CARTINT IND E COM DE	62/1863135	1.472,26	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243652 - CARTINT IND E COM DE	62/1863135	0,00	1.472,26
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243653 - CARTINT IND E COM DE	62/1863137	1.512,58	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243653 - CARTINT IND E COM DE	62/1863137	0,00	1.512,58
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243651 - CARTINT IND E COM DE	62/1863141	3.262,86	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243651 - CARTINT IND E COM DE	62/1863141	0,00	3.262,86
				Total do Dia:	6.247,70	6.247,70
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863158	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863158	0,00	296,92
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 01/2021 Complemento:	0/1876868	456,78	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 01/2021 Complemento:	0/1876868	0,00	456,78
				Total do Dia:	753,70	753,70
22	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863125	2.301,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863126	0,00	2.401,00
22	4107010006 Frete	41-7	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863127	100,00	0,00
				Total do Dia:	2.401,00	2.401,00
23	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 8498 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1863128	15.790,85	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 8498 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1863129	0,00	15.790,85
				Total do Dia:	15.790,85	15.790,85
26	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863130	13.027,77	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863131	0,00	13.138,37
26	4107010006 Frete	41-7	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863132	110,60	0,00
26	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 11668 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863133	1.172,23	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 11668 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863134	0,00	1.172,23
				Total do Dia:	14.310,60	14.310,60
28	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		58/1863109	3.891,00	0,00
28	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		58/1863109	0,00	3.891,00
28	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		58/1863110	300,69	0,00
28	2101020002 INSS a recolher	20-5		58/1863110	0,00	300,69
28	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	58/1863111	311,28	0,00
28	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	58/1863111	0,00	311,28
28	3103040004 Simples	31-4		0/1876867	594,21	0,00
28	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876867	0,00	594,21
				Total do Dia:	5.097,18	5.097,18
				Total do Mês:	59.670,24	59.670,24

=====

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 189

[Handwritten signatures and initials]



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 05/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876089	3.997,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876090	0,00	3.997,00
				Total do Dia:	3.997,00	3.997,00
5	4102020001 Inss	40-8	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876091	183,66	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876092	0,00	5.565,36
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876093	5.381,70	0,00
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/1876865	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876865	0,00	3.552,24
				Total do Dia:	9.117,60	9.117,60
17	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876094	0,00	49.090,03
17	4102020001 Inss	40-8	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876095	1.619,97	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876096	47.470,06	0,00
				Total do Dia:	49.090,03	49.090,03
18	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento:APORTE DE CAPITAL PELO TITULAR DA EMPRESA	0/1869435	240.000,00	0,00
18	2301010001 Capital Integralizado	23-7	Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento:APORTE DE CAPITAL PELO TITULAR DA EMPRESA			240.000,00
				Total do Dia:	240.000,00	240.000,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1876863	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876863	0,00	296,92
20	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1876864	307,93	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876864	0,00	307,93
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento:			
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento:	0/1876870	1.687,66	0,00
				Total do Dia:	2.292,51	2.292,51
1	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		65/1876860	4.558,52	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		65/1876860	0,00	4.558,52
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		65/1876861	360,76	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		65/1876861	0,00	360,76
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	65/1876862	364,68	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	65/1876862	0,00	364,68
31	3103040004 Simples	31-4		0/1876873	3.284,57	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876873	0,00	3.284,57
				Total do Dia:	8.568,53	8.568,53
				Total do Mês:	313.065,67	313.065,67

=====



[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 06/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2032602	4.197,76	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032602	0,00	4.197,76
				Total do Dia:	4.197,76	4.197,76
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2032608	364,68	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032608	0,00	364,68
				Total do Dia:	364,68	364,68
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2032605	360,76	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032605	0,00	360,76
				Total do Dia:	360,76	360,76
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		68/2032590	6.294,00	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		68/2032590	0,00	6.294,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		68/2032591	500,46	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		68/2032591	0,00	500,46
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	68/2032592	503,52	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	68/2032592	0,00	503,52
				Total do Dia:	7.297,98	7.297,98
				Total do Mês:	12.221,18	12.221,18

=====

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Contas e Licitação
Plano: _____
Visto: _____ 193~~

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 07/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2032603	5.793,54	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032603	0,00	5.793,54
				Total do Dia:	5.793,54	5.793,54
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2032609	503,52	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032609	0,00	503,52
				Total do Dia:	503,52	503,52
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1918135	20.304,86	0,00
20	4102020001 Inss	40-8	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1918136	692,93	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1918137	0,00	20.997,79
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2032606	500,46	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032606	0,00	500,46
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2032611	3.284,57	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032611	0,00	3.284,57
				Total do Dia:	24.782,82	24.782,82
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 07/2021	66/2032586	1.914,25	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 07/2021	66/2032587	0,00	1.914,25
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		69/2032593	6.294,00	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		69/2032593	0,00	6.294,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		69/2032594	500,46	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		69/2032594	0,00	500,46
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	69/2032595	503,52	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	69/2032595	0,00	503,52
				Total do Dia:	9.212,23	9.212,23
				Total do Mês:	40.292,11	40.292,11

=====

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 104

[Handwritten signatures]

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 08/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/2032604	5.793,54	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032604	0,00	5.793,54
Total do Dia:					5.793,54	5.793,54
6	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030603	66.928,87	0,00
6	4102020001 Inss	40-8	Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030604	2.320,01	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030605	0,00	70.303,43
6	3103040001 Iss	31-1	Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030606	1.054,55	0,00
Total do Dia:					70.303,43	70.303,43
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2032610	503,52	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032610	0,00	503,52
Total do Dia:					503,52	503,52
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2032607	500,46	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032607	0,00	500,46
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2032612	1.914,25	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032612	0,00	1.914,25
Total do Dia:					2.414,71	2.414,71
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030607	31.484,18	0,00
26	4102020001 Inss	40-8	Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030608	1.091,36	0,00
26	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030609	0,00	33.071,61
26	3103040001 Iss	31-1	Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030610	496,07	0,00
Total do Dia:					33.071,61	33.071,61
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030611	2.730,00	0,00
27	4102020001 Inss	40-8	Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030612	357,50	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030613	0,00	3.250,00
27	3103040001 Iss	31-1	Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030614	162,50	0,00
Total do Dia:					3.250,00	3.250,00
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 08/2021	67/2032588	6.651,78	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 08/2021	67/2032589	0,00	6.651,78
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		70/2032596	8.125,29	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		70/2032596	0,00	8.125,29
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		70/2032597	782,88	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		70/2032597	0,00	782,88
31	4102010003 Ferias	40-7		70/2032598	1.255,16	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		70/2032598	0,00	1.255,16
31	4102010003 Ferias	40-7		70/2032599	418,39	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		70/2032599	0,00	418,39
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		70/2032600	1.539,44	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7		70/2032600	0,00	1.539,44
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	70/2032601	783,90	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	70/2032601	0,00	783,90
Total do Dia:					19.556,84	19.556,84
Total do Mês:					134.893,65	134.893,65

=====

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 496

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043222	44.682,24	0,00
3	4102020001 Inss	40-8 Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043223	1.548,86	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043224	0,00	46.935,13
3	3103040001 Iss	31-1 Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043225	704,03	0,00
Total do Dia:				46.935,13	46.935,13
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	0/2049227	7.476,52	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/2049227	0,00	7.476,52
Total do Dia:				7.476,52	7.476,52
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4	0/2049218	783,90	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	0/2049218	0,00	783,90
Total do Dia:				783,90	783,90
9	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043226	19.205,11	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043227	0,00	19.497,57
9	3103040001 Iss	31-1 Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043228	292,46	0,00
Total do Dia:				19.497,57	19.497,57
20	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043229	3.964,00	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043230	0,00	4.000,00
20	3103040001 Iss	31-1 Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043231	36,00	0,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	0/2049222	782,88	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2049222	0,00	782,88
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	0/2049234	6.651,78	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2049234	0,00	6.651,78
Total do Dia:				11.434,66	11.434,66
21	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043232	35.670,83	0,00
21	4102020001 Inss	40-8 Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043233	1.236,49	0,00
21	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043234	0,00	37.469,36
21	3103040001 Iss	31-1 Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043235	562,04	0,00
Total do Dia:				37.469,36	37.469,36
27	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043236	14.374,72	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043237	0,00	14.593,62
27	3103040001 Iss	31-1 Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043238	218,90	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043239	7.390,87	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043240	0,00	7.503,42
27	4102020001 Inss	40-8 Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043241	112,55	0,00
Total do Dia:				22.097,04	22.097,04
30	3103040004 Simples	31-4 Mês 09/2021	0/2043284	8.720,27	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9 Mês 09/2021	0/2043284	0,00	8.720,27
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	71/2048436	10.454,00	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	71/2048436	0,00	10.454,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	71/2048437	841,86	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	71/2048437	0,00	841,86
30	4102020002 Fgts	40-9	71/2048438	836,32	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	71/2048438	0,00	836,32
Total do Dia:				20.852,45	20.852,45
Total do Mês:				166.546,63	166.546,63

=====

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 196~~

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 22.974.644/0001-13
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 10/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 65 - CONSUMIDOR FINAL	0/2043371	2.725,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 65 - CONSUMIDOR FINAL	0/2043372	0,00	2.725,00
			Total do Dia:	2.725,00	2.725,00
5	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043373	11.651,11	0,00
5	4102020001 Inss	40-8 Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043374	403,87	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043375	0,00	12.238,56
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043376	183,58	0,00
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	0/2049228	9.612,14	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/2049228	0,00	9.612,14
			Total do Dia:	21.850,70	21.850,70
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4	0/2049219	836,32	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	0/2049219	0,00	836,32
			Total do Dia:	836,32	836,32
19	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043377	10.066,77	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043378	0,00	10.066,77
			Total do Dia:	10.066,77	10.066,77
20	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043379	22.460,97	0,00
20	4102020001 Inss	40-8 Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043380	778,58	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043381	0,00	23.593,45
20	3103040001 Iss	31-1 Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043382	353,90	0,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	0/2049223	841,86	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2049223	0,00	841,86
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	0/2049235	8.720,27	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2049235	0,00	8.720,27
			Total do Dia:	33.155,58	33.155,58
28	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043383	985,00	0,00
28	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043384	0,00	1.000,00
28	3103040001 Iss	31-1 Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043385	15,00	0,00
			Total do Dia:	1.000,00	1.000,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	72/2048439	10.454,00	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	72/2048439	0,00	10.454,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	72/2048440	841,86	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	72/2048440	0,00	841,86
31	4102020002 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	72/2048441	836,32	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	72/2048441	0,00	836,32
31	3103040004 Simples	31-4 Mês 10/2021	74/2049077	2.414,38	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 Mês 10/2021	74/2049078	0,00	2.414,38
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	77/2049149	10.454,00	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	77/2049149	0,00	10.454,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	77/2049150	841,86	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	77/2049150	0,00	841,86
31	4102020002 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	77/2049151	836,32	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	77/2049151	0,00	836,32
			Total do Dia:	26.678,74	26.678,74
			Total do Mês:	96.313,11	96.313,11



[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 71 - ASSOCIACAO CANTAGALE	0/2048513	5.800,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 71 - ASSOCIACAO CANTAGALE	0/2048514	0,00	5.800,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 72 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048515	24.983,10	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 72 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048516	0,00	24.983,10
				Total do Dia:	30.783,10	30.783,10
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 73 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048517	18.070,12	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 73 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048518	0,00	18.070,12
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2049229	19.224,28	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049229	0,00	19.224,28
				Total do Dia:	37.294,40	37.294,40
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049220	1.672,64	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049220	0,00	1.672,64
				Total do Dia:	1.672,64	1.672,64
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 76 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048522	40.855,91	0,00
11	4102020001 Inss	40-8	Nota 76 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048523	1.394,26	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 76 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048524	0,00	42.250,17
				Total do Dia:	42.250,17	42.250,17
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049224	1.683,72	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049224	0,00	1.683,72
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049236	2.414,38	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049236	0,00	2.414,38
				Total do Dia:	4.098,10	4.098,10
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 77 - FUNDEPAR/COL.EST.PRO	0/2048525	5.160,00	0,00
29	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 77 - FUNDEPAR/COL.EST.PRO	0/2048526	0,00	5.160,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 78 - ISA BONA	0/2048527	330,00	0,00
29	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 78 - ISA BONA	0/2048528	0,00	330,00
				Total do Dia:	5.490,00	5.490,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048529	25.000,00	0,00
30	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048530	0,00	25.000,00
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 11/2021	75/2049079	8.653,67	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 11/2021	75/2049080	0,00	8.653,67
30	1102020003 Adiantamento 13º Salario	2-8		78/2049152	3.566,16	0,00
30	2103010003 13º Salarios a Pagar	21-6		78/2049152	0,00	3.566,16
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	78/2049153	285,27	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	78/2049153	0,00	285,27
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		79/2049154	13.120,00	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		79/2049154	0,00	13.120,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		79/2049155	1.049,31	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		79/2049155	0,00	1.049,31
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	79/2049156	1.049,60	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	79/2049156	0,00	1.049,60
				Total do Dia:	52.724,01	52.724,01
				Total do Mês:	174.312,42	174.312,42

=====

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
199

[Handwritten signatures]

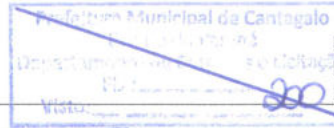


CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL	0/2048850	44.660,33	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL	0/2048851	0,00	44.660,33
				Total do Dia:	44.660,33	44.660,33
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/2049230	12.070,69	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049230	0,00	12.070,69
				Total do Dia:	12.070,69	12.070,69
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049221	1.334,87	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049221	0,00	1.334,87
				Total do Dia:	1.334,87	1.334,87
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048777	25.327,79	0,00
10	4102020001 Inss	40-8	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048778	864,34	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048779	0,00	26.192,13
				Total do Dia:	26.192,13	26.192,13
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048844	24.740,64	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048845	0,00	24.740,64
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 83 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048846	833,00	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 83 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048847	0,00	833,00
				Total do Dia:	25.573,64	25.573,64
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 85 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048848	1.200,00	0,00
15	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 85 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048849	0,00	1.200,00
				Total do Dia:	1.200,00	1.200,00
19	2103010003 13° Salários a Pagar	21-6		80/2049157	3.566,16	0,00
19	1102020003 Adiantamento 13° Salario	2-8		80/2049157	0,00	3.566,16
19	4102010002 13° Salario	40-6		80/2049158	7.373,75	0,00
19	2103010003 13° Salários a Pagar	21-6		80/2049158	0,00	7.373,75
19	2103010003 13° Salários a Pagar	21-6	Valor folha de pagamento mês	80/2049159	563,41	0,00
19	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	80/2049159	0,00	563,41
19	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	80/2049160	304,57	0,00
19	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	80/2049160	0,00	304,57
19	2103010003 13° Salários a Pagar	21-6		0/2049233	6.810,34	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049233	0,00	6.810,34
				Total do Dia:	18.618,23	18.618,23
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049225	1.049,31	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049225	0,00	1.049,31
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049237	8.653,67	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049237	0,00	8.653,67
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valores Referentes a: 13/2021 Complemento:	0/2050327	563,41	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: 13/2021 Complemento:	0/2050327	0,00	563,41
				Total do Dia:	10.266,39	10.266,39
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048780	87.478,30	0,00
28	4102020001 Inss	40-8	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048781	2.985,30	0,00
28	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048782	0,00	90.463,60
				Total do Dia:	90.463,60	90.463,60
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 12/2021	76/2049081	4.363,56	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 12/2021	76/2049082	0,00	4.363,56
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		81/2049161	16.181,00	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049161	0,00	16.181,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		81/2049162	51,27	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049162	0,00	51,27
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049163	1.291,29	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		81/2049163	0,00	1.291,29
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	81/2049164	1.294,48	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	81/2049164	0,00	1.294,48
31	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049270	37.475,55	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049271	0,00	37.475,55
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049272	1.019.319,38	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049273	0,00	1.019.319,38
31	3103040001 Iss	31-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049274	0,00	4.428,29
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049275	4.428,29	0,00
31	3103040004 Simples	31-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049276	0,00	54.305,78
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049277	54.305,78	0,00
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049278	741,12	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049279	0,00	741,12
31	3202010001 BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	32-3	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049280	440,44	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049281	0,00	440,44
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049282	0,00	125.973,29
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049283	125.973,29	0,00
31	4102010002 13° Salario	40-6	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049284	0,00	7.373,75
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049285	7.373,75	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049286	0,00	134,11
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049286	0,00	134,11



CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4102020001 Inss	40-8	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049287	134,11	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049288	0,00	16.229,82
31	4102020002 Fgts	40-9	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049289	16.229,82	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049290	0,00	10.211,17
31	4107010006 Frete	41-7	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049291	10.211,17	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049292	0,00	860,60
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049293	860,60	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049294	0,00	176.873,44
31	3104010002 COMPRA DE MERCADORIA P	401-4	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049295	176.873,44	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049296	0,00	5.654,57
31	3104010005 COMPRA DE MATERIA PRIMA	461-8	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049297	5.654,57	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049298	4.635,34	0,00
31	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049299	0,00	4.635,34
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	82/2049300	0,00	660.567,01
				82/2049301	660.567,01	0,00
				Total do Dia:	2.148.405,26	2.148.405,26
				Total do Mês:	2.378.785,14	2.378.785,14
				Total Geral:	3.584.454,74	3.584.454,74

=====

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	359.085,52 D	1.112.457,46	196.610,23	1.274.932,75 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	359.085,52 D	1.112.457,46	196.610,23	1.274.932,75 D
1.1.01		DISPONÍVEL	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.01.01		CAIXA	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.01.01.0001	1-9	CAIXA	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.02		DUPLICATAS A RECEBER	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.02.02		ADIANTAMENTOS	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.02.02.0003	2-8	Adiantamento 13º Salário	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.04		ESTOQUES	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
1.1.04.01		ESTOQUES PARA REVENDA	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
1.1.04.01.0002	3-7	ESTOQUE DE MERCADORIAS	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
2		PASSIVO	359.085,52 C	161.628,49	1.077.475,72	1.274.932,75 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	33.208,50 C	161.628,49	176.908,71	48.488,72 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	26.731,95 C	15.146,94	17.599,17	29.184,18 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.01.0001	20-1	FORNECEDORES EM GERAL	26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	386,84 C	15.146,94	17.599,17	2.839,07 C
2.1.01.02.0001	20-4	FGTS a recolher	196,80 C	7.431,32	8.833,57	1.599,05 C
2.1.01.02.0002	20-5	INSS a recolher	190,04 C	7.715,62	8.765,60	1.240,02 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01.0002	21-5	Salários a Pagar	2.269,96 C	90.427,09	103.098,11	14.940,98 C
2.1.03.01.0003	21-6	13º Salários a Pagar	0,00	10.939,91	10.939,91	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.1.04.01.0007	22-9	Simplex a recolher	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	325.877,02 C	0,00	900.567,01	1.226.444,03 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
3		RECEITA	203.401,04 C	1.111.962,38	908.561,34	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	202.219,48 C	1.110.780,82	908.561,34	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	212.622,23 C	1.056.794,93	844.172,70	0,00
3.1.01.01		RECEITA COM VENDAS DE MER	35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.01.0001	30-1	Receita Venda de Mercador	35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVI	176.920,68 C	1.019.319,38	842.398,70	0,00
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços	176.920,68 C	1.019.319,38	842.398,70	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	-9.383,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICO	-9.383,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04.0001	31-1	Iss	-349,26 D	4.079,03	4.428,29	0,00
3.1.03.04.0004	31-4	Simplex	-9.034,26 D	45.271,52	54.305,78	0,00
3.1.04		CUSTO DE MERCADORIAS VEN	-1.019,23 D	4.635,34	5.654,57	0,00
3.1.04.01		CMV	-1.019,23 D	4.635,34	5.654,57	0,00
3.1.04.01.0002	401-4	COMPRA DE MERCADORIA PA	-5.654,57 D	0,00	5.654,57	0,00
3.1.04.01.0005	461-8	COMPRA DE MATERIA PRIMA A	4.635,34 C	4.635,34	0,00	0,00
3.2		OUTRAS RECEITAS OPERACION	1.181,56 C	1.181,56	0,00	0,00
3.2.01		RECEITAS FINANCEIRAS	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.01.01		JUROS E RENDIMENTOS	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.01.01.0005	31-7	Descontos Obtidos	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.02		RECEITAS DIVERSAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
3.2.02.01		RECEITAS DIVERSAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
3.2.02.01.0001	32-3	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
4		DESPESAS	203.401,04 D	1.198.406,41	1.401.807,45	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	26.527,60 D	135.794,58	162.322,18	0,00
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	25.977,60 D	135.483,98	161.461,58	0,00
4.1.02.01		PROVENTOS	24.600,00 D	110.420,59	135.020,59	0,00
4.1.02.01.0001	40-5	Salários e Ordenados	24.600,00 D	101.373,29	125.973,29	0,00
4.1.02.01.0002	40-6	13º Salário	0,00	7.373,75	7.373,75	0,00
4.1.02.01.0003	40-7	Ferías	0,00	1.673,55	1.673,55	0,00
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	1.377,60 D	25.063,39	26.440,99	0,00
4.1.02.02.0001	40-8	Inss	0,00	16.229,82	16.229,82	0,00
4.1.02.02.0002	40-9	Fgts	1.377,60 D	8.833,57	10.211,17	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.1.07.01.0006	41-7	Frete	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01.0001	400-2	Lucros/Prejuizos do exerc	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	3.584.454,74	3.584.454,74	0,00

47 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

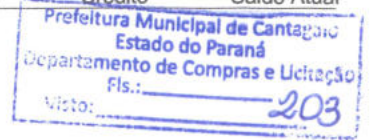
Grau: 5

Página: 16

Emissão: 03/02/2022 15:53:43

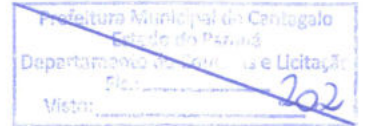
Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-------	----------	-----------	----------------	--------	---------	-------------

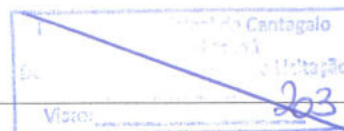


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2



[Handwritten signatures]



CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	1.274.932,75	359.085,52
CAIXA	1.274.932,75	359.085,52
	1.108.357,42	237.537,64
	1.108.357,42	237.537,64
	1.108.357,42	237.537,64
ESTOQUES	166.575,33	121.547,88
ESTOQUES PARA REVENDA	166.575,33	121.547,88
ESTOQUE DE MERCADORIAS	166.575,33	121.547,88
TOTAL DO ATIVO	1.274.932,75	359.085,52
PASSIVO	1.274.932,75	359.085,52
PASSIVO CIRCULANTE	48.488,72	33.208,50
PASSIVO CIRCULANTE	29.184,18	26.731,95
FORNECEDORES	26.345,11	26.345,11
FORNECEDORES EM GERAL	26.345,11	26.345,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.839,07	386,84
FGTS a recolher	1.599,05	196,80
INSS a recolher	1.240,02	190,04
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.940,98	2.269,96
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.940,98	2.269,96
Salários a Pagar	14.940,98	2.269,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.363,56	4.206,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	4.363,56	4.206,59
Simplex a recolher	4.363,56	4.206,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.226.444,03	325.877,02
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	60.000,00
Capital Integralizado	300.000,00	60.000,00
RESULTADO ACUMULADO	926.444,03	265.877,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	926.444,03	265.877,02
Lucros Acumulados	926.444,03	265.877,02
TOTAL DO PASSIVO	1.274.932,75	359.085,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.274.932,75 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 359.085,52 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
RE nº 41803514119 de 02/08/2015



Grau: 5

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	1.774,00	35.701,55
Receita Venda de Mercadorias	1.774,00	35.701,55
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	842.398,70	212.797,13
Receita Venda de Serviços	842.398,70	212.797,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCIDENTES	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	49.350,55	10.914,82
Iss	4.079,03	349,26
Simples	45.271,52	10.565,56
RECEITA LÍQUIDA	794.822,15	237.583,86
CUSTOS	0,00	7.720,62
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.720,62
CMV	0,00	7.720,62
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	0,00	5.654,57
COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	0,00	2.066,05
LUCRO BRUTO	794.822,15	229.863,24
DESPESAS OPERACIONAIS	134.255,14	39.049,88
DESPESAS OPERACIONAIS	133.944,54	39.261,60
DESPESAS COM PESSOAL	133.944,54	39.261,60
PROVENTOS	108.881,15	36.900,00
Salarios e Ordenados	101.373,29	36.900,00
13º Salario	7.373,75	0,00
Ferias	134,11	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	25.063,39	2.361,60
Inss	16.229,82	0,00
Fgts	8.833,57	2.361,60
DESPESAS OPERACIONAIS	310,60	550,00
Frete	310,60	550,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	761,72
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	761,72
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	660.567,01	190.813,36
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
JUROS E RENDIMENTOS	0,00	741,12
Descontos Obtidos	0,00	741,12
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	660.567,01	191.554,48
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	660.567,01	191.554,48

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

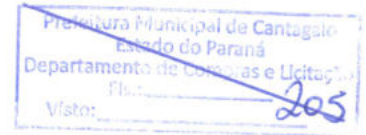
EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

	12/2021	12/2020
Saldo inicial de lucros acumulados	265.877,02	47.160,09
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	265.877,02	47.160,09
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	660.567,01	191.554,48
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	926.444,03	238.714,57
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2



CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO - 22.974.644/0001-13

Notas Explicativas Gerais

0001 -

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO é uma empresa de responsabilidade individual, com sede a Rua Dom Pedro II N° 26, SALA 04, Centro, município de Cantagalo-pr e tem como principal objetivo O comércio varejista de tintas e materiais para pintura) foi constituída em 02/08/2015, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da A empresa compreendidas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação	
Fls.: _____	208
Visto: _____	207

Página: 00021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO
Estado: PR
CEP: 85.160-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
Data do Registro: 02/08/2015
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02661210989	EDERSON ENEAS MEZZOMO
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 10:51 SOB N° 20220773726.
PROTOCOLO: 220773726 DE 03/02/2022. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

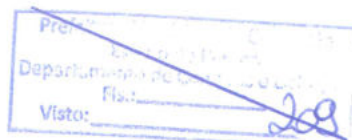
SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cantagalo – Paraná CEP

E-mail: edsoncant@outlook.com / Telefone: (42) 9.9822-3771



Situação Financeira da Empresa

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo		Data: 15/02/2022
<u>Dados do Balanço Patrimonial do Último Exercício Social</u>		
Ativo Circulante	R\$	1.274.932,75
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	0,00
Imobilizado	R\$	0,00
Passivo Circulante	R\$	48.488,72
Passível Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00
Patrimônio Líquido	R\$	1.274.932,75
Cálculo dos Índices		Resultado
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$	26,29
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. L. Prazo}} =$	26,29
Solvência	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{ELP}} =$	26,29
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado		<input type="checkbox"/> Reprovado

Contador: Ederson Eneas Mezzomo
CRC/PR 050.528/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO

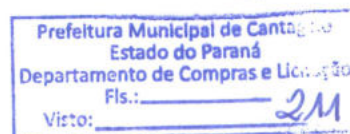
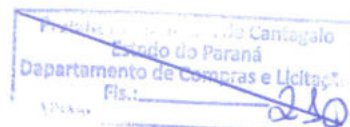
CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável Legal: Edson Luiz de Oliveira
RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08

04/03/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



Razão Social: *Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PMC

OBJETO: “**Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/ PR.**”

A empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ Nº **22.974.644/0001-13**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, instaurado pelo Município de Cantagalo, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011, que, para execução do objeto do presente certame licitatório, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 28 de fevereiro de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PMC

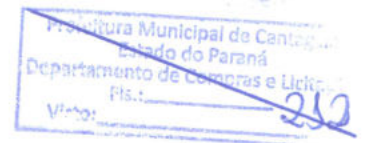
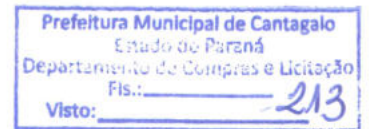
OBJETO: “**Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/ PR.**”

O signatário da presente, o senhor Edson Luiz de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente Metta Construção e Acabamento CNPJ nº 22.974.644/0001-13 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cantagalo, 28 de fevereiro de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PMC

OBJETO: “Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/ PR.”

O signatário da presente, em nome da proponente **METTA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO**, inscrita no CNPJ Nº **22.974.644/0001-13**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 28 de fevereiro de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
**METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS**
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022- PMC

OBJETO: “Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.”

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, declara que se vencedora for da presente licitação, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia manterá no local da obra o Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes**, Engenheira Civil, portador da Carteira CREA/PR Nº 162563/D, declara ainda que a mesma será a responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica.

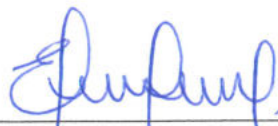
Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cantagalo, 28 de fevereiro de 2022.

Kelly Caroline Camilo Lopes


CREA/PR 162.563/D

(Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR Nº 162563/D
Responsável Técnica

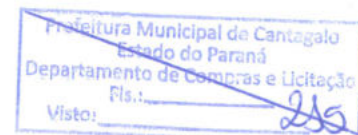
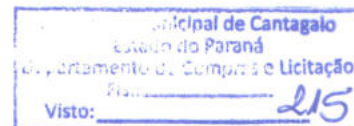


Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR





Razão Social: *Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022- PMC

OBJETO: “**Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.**”

O representante técnico da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA a Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes** devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cantagalo, 28 de fevereiro de 2022.

Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR 162.563/D

Kelly Caroline Camilo Lopes

(Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR Nº 162563/D

Responsável Técnica

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-6771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022- PMC

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR."

A empresa **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, interessada em participar do presente certame, que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Cantagalo, 28 de fevereiro de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85 160-000 - Cantagalo

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-PMC

OBJETO: “Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.”

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, sediada à Rua Doze de Maio, 453, Sala 2, centro, cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. Edson Luiz de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 8.123.397-7 e do CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Cantagalo, 28 de fevereiro de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG N° 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22974644000113

LIMPAR

Data da consulta: 04/03/2022 09:36:12

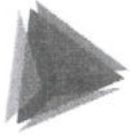
Data da última atualização: 03/03/2022 10:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Prefeitura Municipal de Castrolino
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 218

Prefeitura Municipal de Castrolino
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 218



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22974644000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 219~~

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 219~~

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 220

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 220~~

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Endereço: Rua Doze de Maio, 453,

Telefone: (42) 99822-3771

Licitação: Modalidade Tomada de Preços

Objeto: “Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de obras de arte em pedra, madeira e metal, sob a supervisão de Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR”

Data de abertura: 04 de março de 2014



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 221

A P da SILVA CONSTRUTORA

CNPJ:01.688.128/0001-52

AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 221~~

PROPOSTA DE PREÇOS

Comissão de Licitação – Prefeitura de CANTAGALO– PR – TP01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO, MARIA AUGUSTA - CANTAGALO/PR.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R \$ 18.863,82 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) Dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) Dias.

DADOS BANCÁRIO: C6 BANK, CÓDIGO 336, A G0001, C/C 12353101-2

NOME DO REPRESENTANTE: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

CPF: 068.658.319-18

CANTAGALO PR, 4 DE MARÇO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**

CNPJ:01.688.128/0001-52

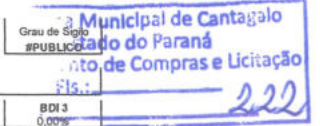
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA 164430/D



A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
 PFCALTANO.ENGINH@GMAIL.COM
 (41) 99855-6022



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE SINAPI CURTIBA	DATA BASE 11-21 (IN DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA ESTADIO MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO	21,58%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
REFORMA ESTADIO MUNICIPAL										
1.			REFORMA ESTADIO MUNICIPAL						18.963,82	
1.1.			REFORMA BANHEIROS						7.945,85	
1.1.1.	SINAPI	95489	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 01/2020	UN	2,00	263,94	BDI 1	320,90	641,80	RA
1.1.2.	SINAPI	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 12/2019	UN	3,00	267,87	BDI 1	325,88	977,04	RA
1.1.3.	SINAPI	89839	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 01/2020	UN	2,00	300,00	BDI 1	364,74	729,48	RA
1.1.4.	SINAPH	3090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	3,00	55,34	BDI 1	67,28	201,84	RA
1.1.5.	SINAPI	96111	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO, AF_ 05/2017_P	M2	18,20	66,98	BDI 1	81,43	1.482,03	RA
1.1.6.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECROBIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10°, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_ 07/2019	M2	10,36	50,19	BDI 1	61,02	632,17	RA
1.1.7.	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_ 01/2016	UN	2,00	159,88	BDI 1	194,38	388,76	RA
1.1.8.	SINAPH	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	2,00	169,89	BDI 1	206,67	413,34	RA
1.1.9.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 08/2021	UN	1,00	38,36	BDI 1	46,84	46,84	RA
1.1.10.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_ 05/2014	M2	4,00	43,27	BDI 1	52,61	210,44	RA
1.1.11.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 12/2015	M	40,00	4,09	BDI 1	4,97	198,80	RA
1.1.12.	Cotacao	001	TUBO DE ACO PARA FIXAR REDES NAS TRAVES	ML	14,00	15,00	BDI 1	18,24	255,36	RA
1.1.13.	SINAPI	88416	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PANOS COM PRESENCIA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR, AF_ 06/2014	M2	61,46	15,48	BDI 1	18,82	1.156,68	RA
1.1.14.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_ 01/2020_P	M2	21,44	23,46	BDI 1	28,52	611,47	RA
1.2.			VESTIÁRIO						19.917,97	
1.2.1.	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALUSAS, AF_ 06/2014	M2	5,00	36,91	BDI 1	44,88	224,40	RA
1.2.2.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 02/2020	UN	13,00	47,48	BDI 1	57,73	750,49	RA
1.2.3.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 01/2020	UN	8,00	85,46	BDI 1	103,90	623,40	RA
1.2.4.	SINAPI	96111	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO, AF_ 05/2017_P	M2	4,00	66,98	BDI 1	81,43	325,72	RA
1.2.5.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECROBIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10°, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_ 07/2019	M2	5,50	50,19	BDI 1	61,02	335,61	RA
1.2.6.	SINAPI	88416	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PANOS COM PRESENCIA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR, AF_ 06/2014	M2	411,04	13,00	BDI 1	15,81	6.499,54	RA
1.2.7.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_ 01/2020_P	M2	65,28	23,46	BDI 1	28,52	1.861,22	RA
1.2.8.	SINAPI	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 01/2020	UN	2,00	7,36	BDI 1	8,95	17,90	RA
1.2.9.	SINAPI	86883	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 01/2020	UN	6,00	11,24	BDI 1	13,67	82,02	RA
1.2.10.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 01/2020	UN	4,00	10,69	BDI 1	13,00	52,00	RA
1.2.11.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 01/2020	UN	3,00	40,21	BDI 1	48,89	146,67	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
 Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO
 Local
 quinta-feira, 4 de março de 2022
 Data

Responsável Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAU: PR - 164430/D

A P DA SILVA
 CONSTRUTORA
 CNPJ-01-688-128/0001-52



A.P. DA SILVA CONSTRUTORA
 .Nº:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - FZ DO JORDÃO-PR
 P.F.CAETANO.ENGENHARIA@GMAIL.COM
 (42) 9985-6022

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR	APelido EMPREENDIMENTO REFORMA ESTADIO MUNICIPAL	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA ESTADIO MUNICIPAL
------------------	----------------	--------------------	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL	18.863,82	% Período:	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23
1.1.	REFORMA BANHEIROS	7.945,85	% Período:	100,00%											
1.2.	VESTIÁRIO	10.917,97	% Período:	100,00%											
2.			% Período:												
3.			% Período:												
4.			% Período:												
5.			% Período:												
6.			% Período:												
7.			% Período:												
8.			% Período:												
9.			% Período:												
Total: R\$ 18.863,82			%:	100,00%											
Período:	Repasse:		Contrapartida:	18.863,82											
	Outros:		Investimento:	18.863,82											
Acumulado:	Repasse:		Contrapartida:	18.863,82											
	Outros:		Investimento:	18.863,82											

A.P. DA SILVA
CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52

Responsável Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAU: PR - 164430/D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Departamento de Licitação
 Fis.:
 223

CANTAGALO
 Local
 quinta-feira, 4 de março de 2022
 Data

PM3.0.4

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 224
Visto:

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto:

[Handwritten signatures and marks on the envelope flap]



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – PR – TP01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO, MARIA AUGUSTA – CANTAGALO/PR,



(42) 9 9622-3771 ou (42) 9 9949-8771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PMC

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **“Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.”**

O preço proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 01/2022, é de R\$ **17.287,17** (Dezessete mil, Duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de **30** (Sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de **60** (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 01/2022.

Cantagalo, 04 de março de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

(42) 9 9922-3771 ou (42) 9 0048-0771

Planilha Orçamentária

Razão Social: L. Luiz de Oliveira - Cantagalo

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo - Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

ENDEREÇO Estádio Municipal

MUNICÍPIO CANTAGALO PR

Data: 28/02/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kelly C. Lopes - Crea/PR 162563/D



CNPJ: 22.974.844/0001-13

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO (COM)	PREÇO TOTAL
1		REFORMA BANHEIROS					R\$ 8.140,93
1.1.1	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	263,94	320,90	641,80
1.1.2	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	267,87	325,67	977,01
1.1.3	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	380,24	462,30	924,60
1.1.4	3090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINGOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	3,00	55,34	67,28	201,84
1.1.5	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	18,20	66,98	81,43	1.482,03
1.1.6	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	10,36	50,19	61,02	632,17
1.1.7	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00	159,88	194,38	388,76
1.1.8	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4 MM - SEM COLOCAÇÃO	M2	2,00	169,99	206,67	413,34
1.1.9	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	38,36	46,64	46,64
1.1.10	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	4,00	43,27	52,61	210,44
1.1.11	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	4,09	4,97	198,80
1.1.12	COTAÇÃO	TUBO DE AÇO PARA FIXAR REDES NAS TRAVES	ML	14,00	15,00	18,24	255,36
1.1.13	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	61,46	15,48	18,82	1.156,68
1.1.14	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	21,44	23,46	28,52	611,47
1.2		VESTIÁRIO					R\$ 9.146,24
1.2.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCOAS. AF_06/2014	M2	5,00	36,91	44,88	224,38
1.2.2	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00	47,48	57,73	750,49
1.2.3	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	85,46	103,90	623,37
1.2.4	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	4,00	56,98	81,43	325,70

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 226
Visto: 226

CNPJ 22.974.844/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

K F ARQUITETURA ENGENHARIA
E INTERIORES LTDA
Kelly C. Lopes
Crea/PR 162563/D

Edson Luiz de Oliveira RG nº 8.123.397-7

Kelly Caroline Camilo Lopes CREA/PR 162563/D

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 8849-8771

Planilha Orçamentária

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

Metta
Construção e Acabamento

CNPJ: 22.974.644/0001-13

ENDEREÇO Estádio Municipal
MUNICÍPIO CANTAGALO PR

Data: 28/02/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kelly C. Lopes - Crea/PR 162563/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO (COM)	PREÇO TOTAL
1.2.5	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA	M2	5,50	50,19	61,02	335,58
1.2.6	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE	M2	411,04	8,80	11,50	4.726,96
1.2.7	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES	M2	65,26	23,46	28,52	1.861,22
1.2.8	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	7,36	8,94	17,87
1.2.9	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	11,24	13,67	82,02
1.2.10	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	10,69	13,00	51,98
1.2.11	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	40,21	48,89	146,68
TOTAL							R\$ 17.287,17

CNPJ 22.974.644/0001-13
**METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS**
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

KF ARQUITETURA ENGENHARIA
E INTERIORES LTDA
CNPJ: 34.363.714.0001
Rua Rui Barbosa 150, Centro - Carr.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Viso: 227

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Viso: 227



Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira

Kelly Camille Lopes

[Handwritten signature]

Cronograma Físico financeiro		Município de Cantagalo - PR.				
 (42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771		DATA: 04/03/22				
 Construção e Acabamento		TIPO OBRA: Reforma Estádio Mun.				
Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo Rua Doze de Maio, 453, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com		TP Nº : 01/2022- PMC				
CNPJ: 22.974.644/0001-13		PRAZO EXECUÇÃO: 30 Dias				
		BDI	21,5800%			
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	Calçadas	47,09%	8.140,93	50,00%	8.140,96	6.384,12
1.2	Urbanização	52,91%	9.146,24	50,00%	12.155,20	7.172,48
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	17.287,17			
VALOR PROPOSTO		17.287,17			17.287,17	
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS						
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			17.287,17			

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 228
Visto: *[Handwritten signature]*

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85 160-000 - Cantagalo PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

KF ARQUITETURA ENGENHARIA
E INTERIORES LTDA
CNPJ: 34.363.714.0001/86
Rua Rui Barbosa 150, Centro - Cantagalo / PR

[Handwritten signature]

Edson Luiz de Oliveira RG nº 8.123.397-7

Kelly Caroline Camilo Lopes CREA/PR 162563/D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 229

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 229~~

Envelope 2 – Proposta de Preço

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CA

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Endereço: Rua Doze de Maio, 45

Telefone: (42) 99822-3771

Licitação: Modalidade Tomada de

Objeto: “Contratação de empresa para exe

Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo

Data de abertura: 04 de março d



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 230

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Voto: 230

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO, MARIA AUGUSTA – CANTAGALO/PR.

No quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 21/2022, para procederem às atividades pertinentes a **Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, de Laranjeiras do Sul/PR, Diário Eletrônico do Município, no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foi credenciado o **SR. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** representante credenciado da empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO** e o **SR. PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** representante credenciado da empresa **AP DA SILVA CONSTRUTORA ME**. Encerrada a fase de credenciamento, foi aberto os envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica das proponentes, verificando que a proponente **AP DA SILVA CONSTRUTORA ME** apresentou certidão negativa municipal vencida, sendo que se declarado vencedor do certame, após a abertura das propostas de preços, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, conforme o item 6.5 do edital. A proponente **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO** cumpriu com as normas do edital sendo declarada **HABILITADA**. As proponentes presentes na sessão pública se manifestaram verbalmente pela renúncia quanto ao recurso da fase de habilitação. Em seguida à fase de habilitação, foi passado à abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços, obtendo-se o seguinte resultado: 1ª classificada - **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de **R\$ 17.287,17 (Dezessete mil duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, 2ª classificada – **AP DA SILVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº. 01.688.128/0001-52, no valor total

9

9

9



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

de R\$ 18.863,82 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). Diante do elencado, a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, foi declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso, sendo lavrada a presente ata, ressaltando que vai assinada pela Presidente, membros da comissão de licitação e credenciado, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.

Kassia C. Talini Huf

KASSIA CRISTINA TALINI HUF

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Joani A de Oliveira

JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA

MEMBRO

Sandro Roberto Baldissera

SANDRO ROBERTO BALDISSERA

MEMBRO

Edson Luiz de Oliveira

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Credenciado empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO

Pedro Felipe Caetano da Silva

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Credenciado empresa AP DA SILVA CONSTRUTORA ME

[Handwritten mark]

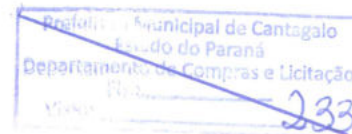
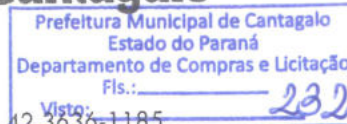


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 04 de março de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO, MARIA AUGUSTA – CANTAGALO/PR.

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada de Preços 01/2022-PMC, com fim da contratação de empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

Apresentaram cadastramento para o certame duas proponentes, tendo as mesmas comparecido na data marcada para o julgamento. Aberta a documentação de habilitação das proponentes foi verificado que a proponente **AP DA SILVA CONSTRUTORA ME** apresentou certidão negativa municipal vencida, sendo que se declarado vencedor do certame, após a abertura das propostas de preços, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, conforme o item 6.5 do edital. A outra licitante, estando a documentação apresentada de acordo com o edital, foi declarada **HABILITADA**.

As participantes firmaram renúncia quanto ao recurso da fase de habilitação na sessão, a qual foi registrada em Ata, sendo após, abertos os envelopes de proposta de preços, restando **CLASSIFICADA** a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, sendo declarada **HABILITADA E VENCEDORA** por atender aos requisitos do edital.

Atenciosamente,

Kassia Cristina Talini Huf

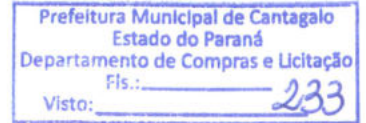
Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preço nº. 01/2022

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO, MARIA AUGUSTA - CANTAGALO/PR

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 233).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer às fls. 53/56.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 11/02/2022 (fl. 96) com prazo para apresentação das propostas no dia 28/02/2022, com aviso de prorrogação em 23/02/2022 (fl. 100) e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 04/03/2022 (fl. 100), em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

Aberta a sessão, fora realizado o credenciamento da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO e, em seguida, abertos os envelopes de habilitação, sendo que a empresa atendeu às exigências editalícias, na íntegra.

De acordo com a ata lavrada pela Ilma. Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, sendo que não houve manifestação de interesse recursal (fls. 230/231).

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 01/2022**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 04 de março de 2022.

Erderton de Lara Magalhães
Procurador Jurídico
Matrícula nº. 33.431
OAB/PR 78.376

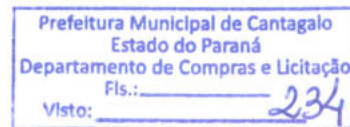
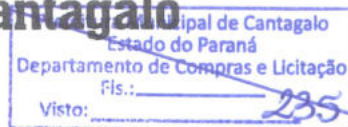


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 - PMC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 01/2022 -PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de R\$ 17.287,17 (Dezessete mil duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

Cantagalo, 07 de março de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 25/2022 – TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 236

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 235

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 - PMC ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 01/2022 -PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alstra Pinto, Maria Augusta - Cantagalo/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

- EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de R\$ 17.287,17 (Dezessete mil duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

Cantagalo, 07 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PARABÉNS MULHER

pele seu dia

pelas conquistas,
pela luta diária,
por sua força,
por ser você.

8 de Março

Dia Internacional da Mulher

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

CANTAGALO

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE
05 A 11 ANOS DE IDADE
SEM COMORBIDADE

ATENÇÃO FAVOR AGENDAR

PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS DE
IDADE SEM COMORBIDADES.

COM PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

SEGUNDA DOSE DA AZTRAZENECA

CONFORME A INDICAÇÃO NAS CARTERINHAS DE VACINAÇÃO.

SEGUNDA DOSE DA PFIZER

PARA QUEM NÃO TOU 21 DIAS APÓS A PRIMEIRA DOSE

ATENÇÃO PARA O REFORÇO

REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS
PARA QUEM TOMOU A JANSSEN (DOSE ÚNICA)
2 MESES APÓS A DOSE

REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS
QUEM JÁ TIVER FEITO 4 MESES APÓS A ÚLTIMA DOSE DO
FACETIMA VACINAL (SEGUNDA DOSE), TERCEIRA DOSE ÚNICA

TODOS DEVEREM TRAZER CARTÃO SUS, CPF E
CARTERA DE VACINAÇÃO.

LOCAL DE VACINAÇÃO NA SALA DE VACINA - CENTRO

SETOR DE IMUNIZAÇÃO

Sala de Vacinas do Posto de Saúde antigo

Telefone: 3636 2263

COMUNICADO OFICIAL

CORONAVIRUS

COVID-19
CANTAGALO - PR

BOLETIM ATUALIZADO - 07/03/2022 - 17H

CASOS DESCARTADOS	2965
AGUARDANDO EXAME	00
CONFIRMADOS	2376
ENFERMARIA HOSPITALAR	01
ÓBITOS	00

Nas últimas 24 horas:

POSITIVOS: 07 + NEGATIVOS: 06 + ALTAS: 05

RECUPERADOS	2321
ÓBITOS	35



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO, MARIA AUGUSTA – CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 18/2022-PMC

CONTRATADO: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada a Rua D. Pedro II, nº. 26, Sala 4, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-08, e cédula de identidade nº. 8123397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 17.287,17 (dezessete mil duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

Data do Contrato: 08 de março de 2022.

Vigência do Contrato: 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 26/2022 – QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022.



PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ALZIRA PINTO, MARIA AUGUSTA – CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 18/2022-PMC
CONTRATADO: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada a Rua D. Pedro II, n.º 26, Sala 4, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-08, e cédula de identidade nº. 8123397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 17.287,17 (dezesete mil duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

Data do Contrato: 08 de março de 2022.
Vigência do Contrato: 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44. DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45.

CONTRATADA: AVANTE CONSULTORIA E ASSessorIA VIRMOND LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.218.703/0001-47.

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 09/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 09/2022 –PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.310.550/0001-40, Item 01, no valor total de **R\$ 259.900,00** (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Cantagalo, 08 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 02/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2022-PMC, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE LIXO URBANO** e Adjudica o objeto ao Senhor:

- **TANASIO PARKUTS**, inscrita no CPF Nº 285.785.629-68, no valor total de R\$ 1.121,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal, totalizando R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais) para o período de 12 meses.

Cantagalo, 08 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 239
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 238

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 18-2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34, residente e domiciliado em Cantagalo/PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ n.º 22.974.644/0001-13, situada a Rua D. Pedro II, n.º 26, Sala 4, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.436.539-08, e cédula de identidade n.º 8123397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Tomada de Preços nº. 01/2022-PMC, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no Estádio Municipal, localizado na Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 239

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ 17.278,17 (dezesete mil duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. 18/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotações orçamentárias:

08.001.12.361.0080.2053	Natureza Desp. 4.4.90.51.00.00	Fonte: 107
08.001.12.361.0080.2053	Natureza Desp. 4.4.90.51.00.00	Fonte: 104

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 241

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 240

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls.:	242
Visto:	
Prefeitura Municipal de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls.:	241
Visto:	

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- ocorrer alteração dos serviços;
- houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 243

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 242

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- A CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, 08 de março de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE


EDSON LUIZ DE OLIVERA - CANTAGALO
CONTRATADA

Testemunhas:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CERTIDÃO DE RENUMERAÇÃO

Certifico que, nesta data, renumerei as folhas da Tomada de Preços nº 01/2022 a partir da folha n. 98, em razão de equívoco na ordem numérica anterior. O referido é verdade e dou fé.

Cantagalo, 09 de maio de 2022.


Rosana Joay Nogueira da Rosa
Divisão de Compras e Licitação